

# A evolução urbana de Lagos

Daniela Nunes Pereira

Mestre em História da Arte (UAAlg)

Centro de Estudos de Património e História do Algarve (CEPHA/UAAlg)

## Introdução

Lagos foi a vila (e depois cidade) do Reino do Algarve que mais se desenvolveu entre os séculos XV e XVI. Durante o período dos Descobrimentos e Expansão Marítima, deteve a Casa de Arguim e a Casa da Guiné, que testemunham o comércio que se mantinha com a costa africana ocidental. Esta importância económica deve-se, em muito, à sua posição geográfica. A circulação de bens (escravos e especiarias) atraiu a pirataria, tornando-se, por isso, imperioso a construção de uma estrutura fortificada que fosse capaz de defender a povoação de quaisquer investidas inimigas. De todo o Algarve, é a primeira vila a ser totalmente provida com extensos muros abaluartados, plenamente adequados às armas de fogo da época. Paralelamente à idealização e construção da nova fortaleza determinaram-se as principais artérias do novo espaço intramuros, tendo em vista a articulação entre os elementos urbanos existentes e as portas da fortificação. A determinação entre o espaço público e o espaço privado permitiu controlar simultaneamente a estrutura urbana que surgiu posteriormente, impedindo um desenvolvimento desorganizado. Em linhas gerais, estes foram os momentos que mais influenciaram o desenvolvimento, expansão e transformação do espaço urbano de Lagos. O presente texto tem como principal objetivo apresentar a evolução urbana de Lagos associada, sempre que possível, aos fatores que fomentaram as várias fases da formação do espaço urbano<sup>1</sup>.

## A génese do núcleo urbano

Lagos foi fundada nas proximidades de Lacóbriga, uma antiga cidade romana referida pelos autores clássicos. Pensa-se que o centro urbano dessa importante cidade se situasse no Monte Molião, que dista mais ou menos dois quilómetros da atual Lagos<sup>2</sup> (fig.1).

O núcleo original da povoação portuguesa instalou-se na colina que se encontra próxima do mar, junto à foz da ribeira de Bensafrim e limitada a norte pela

---

<sup>1</sup> O presente artigo provem de um estudo realizado no âmbito tese de mestrado em História da Arte. Para um conhecimento mais aprofundado consultar PEREIRA, Daniela Sofia Nunes, *A Evolução Urbanística de Lagos (séculos XV-XVIII)*, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Algarve, Faro, 2012.

<sup>2</sup> ARRUDA, Ana Margarida, *Laccobriga. A Ocupação Romana na Baía de Lagos*, Ed. C.M.L., Lagos, 2007, pp. 24-40.

ribeira dos Touros. Este espaço não continha quaisquer estruturas urbanas que remontassem aos períodos romano e islâmico<sup>3</sup>.

Antes da efetiva fundação portuguesa da vila de Lagos era já conhecida nesta região a existência de um lugar islâmico, a *Zâwiyya*, que aparece na geografia de Al-Idrisi, datada da segunda metade do século XII. O geógrafo descreve-o como sendo uma aldeia com seu porto, situada junto ao mar, entre *Xilb* (Silves) e *Saqrax* (Sagres)<sup>4</sup>. Já nos finais do século XII sabia-se também da existência de um castelo, que podia ser uma torre ou atalaia, e que integrava a lista de castelos tomados na primeira penetração cristã no Algarve, pelas hostes de D. Sancho I, em 1189<sup>5</sup>.

Da segunda metade do século XIII há referência a uma aldeia, que foi doada ao bispo de Silves em 1253, pelo rei castelhano Afonso X<sup>6</sup>. A carta de doação da aldeia de Lagos ao bispo de Silves apresenta alguns dados geográficos bastante indefinidos e ambíguos (“...*con montes e con fuentes con rios e con postos con entradas e con salidas e con todos sus terminos e con todos sus pertenencias...*”), mas sobretudo a ideia de uma dispersão no povoamento que se relaciona com a vastez territorial que é descrita, aparecendo com certo destaque as atividades pesqueiras<sup>7</sup>.

Do conteúdo da carta de doação, e ainda menções de vários lugares que indiquei no parágrafo anterior, presumo que a citada aldeia não seja apenas um

---

<sup>3</sup> As intervenções arqueológicas levadas a cabo pela arqueóloga da Câmara Municipal de Lagos, Helena Morán, ainda não permitiram comprovar a existência de vestígios que digam respeito à ocupação islâmica. Segundo a arqueóloga, as numerosas escavações efectuadas até ao substrato arqueologicamente estéril no núcleo primitivo, que deveria corresponder ao topónimo *Zawia*, “até à data [...] não revelam vestígios que permitam confirmar a ocupação de qualquer área do Centro Histórico durante a época islâmica”. MORÁN, Helena, “Arqueologia urbana no centro histórico de Lagos: estratégias de intervenção e balanço dos resultados obtidos” In *XELB* 6, Actas do Congresso de Arqueologia do Algarve, Vol. II. Silves, ed. Câmara Municipal de Silves, 2005, p. 107. Sobre as intervenções arqueológicas que se realizaram em Lagos, que testemunham vários vestígios romanos de cariz sobretudo industrial, vejam-se todos os números da revista *XELB*.

<sup>4</sup> PARREIRA, Rui, *As Muralhas de Lagos*. Reedição fac-similada do Boletim n.º 104 (1961) Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 2008, p. 12. Sobre a *Zâwiyya*, os historiadores locais, tais como Frederico Paula e Mário Cardo, cuidam que Lagos actual assenta sobre as primitivas estruturas da antiga *Lacobriga* (a que autores gregos e latinos fazem referência), e que posteriormente foi ocupada pelos povos muçulmanos, designando Lagos de *Zâwiyya*. No entanto, pela semelhança do topónimo e localização geográfica da aldeia que Idrisi diz existir entre Silves e Sagres, os autores franceses, que apresentaram e editaram a obra de Idrisi, colocam entre parêntesis *Zavial* para a tradução de *Zâwiyya*. *Zavial* também fica junto ao mar, entre Silves e Sagres, onde no século XVII foi construída uma fortaleza. Cf, respectivamente, PAULA, Rui M, *Lagos, Evolução Urbana e Património*, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 1992, p. 21. CARDO, Mário, *Lagos Cidade, subsídios para uma Monografia*, ed. Câmara Municipal de Lagos, Lagos, 1998, pp. 41-43. BRESC, Henri, NEF, Anliese, *IDRÍSÍ, La première géographie de L'Occident*, GF Flammarion, Paris, 1999, p. 263.

<sup>5</sup> PARREIRA, Rui, *As Muralhas de Lagos*, op., cit., p. 12.

<sup>6</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv., 3, fls. 6-7v. In MARTINS, José António de Jesus, *Lagos Medieval*, ed. Câmara Municipal de Lagos, Lagos, 2001, p. 105.

<sup>7</sup> “ [...] A vos ffrey Roberth obispo de Silves e a vostra Iglesia e a todos vossos sucessores que depeues vos veniam el aldeã que dizen Lagos por heredit con montes e con fuentes con rios e con postos con entradas e con salidas e con todos sus terminos e con todos sus pertenencias assy como Lagos las avie en tiempo de Moros sacado en todolos derechos dela Mar que tengo para mjm e destos derechos do[u] a vos ffrey Roberth obispo de Silves [...]”. A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv., 3, fls. 6-7v. In MARTINS, José António de Jesus, *Lagos Medieval*, Câmara Municipal de Lagos, Lagos, 2001, p. 105.

único sítio mas vários núcleos populacionais dispersos pelo território, que viviam das explorações marítimas e que passariam a ser controladas fiscalmente pelo então bispo de Silves.

Alguns anos depois, possivelmente em 1266, o rei D. Afonso III outorgou um foral aos habitantes desta região<sup>8</sup>. Este documento demonstra que o monarca português pretendia legitimar a posse da “aldeia de Lagos”, mesmo antes da assinatura do Tratado de Badajoz, no qual o reino do Algarve passava para a coroa portuguesa. Na sequência desse foral ter-se-á pensado na implantação de uma nova vila, que agrupasse os dispersos e pequenos núcleos populacionais existentes. Dessa necessidade deverá ter resultado a escolha de um sítio mais defensável e próximo do mar<sup>9</sup>. Não obstante, a edificação ou o amuralhamento da nova povoação só ocorreu no reinado de D. Dinis<sup>10</sup>, durando as obras até finais do século XV.

Desde então, os primeiros tempos da vila foram marcados por uma organização política, militar e administrativa. As providências tomadas iam no sentido de garantir a sobrevivência da recente fundação. Em 1299, D. Dinis ordenou que fosse feita a eleição anual de dois homens bons, que seriam como juizes, para julgar os delitos civis; mas os de crime (mortes, raptos, etc.) continuariam a ser sentenciados pelos juizes de Silves<sup>11</sup>. Em 1361, D. Pedro concedeu autonomia jurídica a Lagos que estava sujeita à cidade de Silves, permitindo aos moradores decidirem como deveriam agir quando os mouros se aproximavam da costa, fazendo uso de armas<sup>12</sup>. Em 1374, D. Fernando separou Lagos da cidade de Silves, ficando Lagos com a tutela e jurisdição das aldeias compreendidas entre a vila e o Cabo de São Vicente<sup>13</sup>.

---

<sup>8</sup> CARDO, Mário, *Lagos Cidade, subsidios para uma Monografia, op., cit.*, pp. 41-43.

<sup>9</sup> Já Henriques Fernandes Sarrão, por volta de 1600, havia apontado uma deslocação do sítio, por não conseguir averiguar vestígios dos antepassados na actual cidade: “...era ua lagoa d’água, junto do qual habitavam algumas gentes, e tinham ai a sua povoação, de que ainda aparecem sinais, e se mudou ao lugar, onde ora está edificada a cidade, que desde logo tem o nome...”. Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve (circa 1600)*, apresentação, leituras, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1983, p. 142.

<sup>10</sup> Segundo o pároco que respondeu ao inquérito pombalino, baseando-se em documentação desaparecida, em 1332, quando reinava D. Afonso IV, filho de D. Dinis, a muralha de Lagos estava já iniciada, faltando todavia “continuar a obra dos muros na vila dentro, que lhe faltam 500 varas em roda”. A.N.T.T., *Memórias Paroquiais, São Sebastião, Lagos*, Vol.19, n.º 24a, p. 117-136.

<sup>11</sup> A.N.T.T., Suplemento de Cortes, Maço 4, n.º 4. Carta de D. Dinis para que dois homens bons fossem eleitos juizes para a resolução dos problemas que até aí eram feitos pelos de Silves. In MARTINS, José António de Jesus, *Lagos Medieval, op., cit.* p. 54.

<sup>12</sup> CORREIA, Fernando Cecílio Calapez, *A cidade e o Termo de Lagos no período dos reis Filipes*, Lagos, Centro de Estudos Gil Eanes, 1994, p.24.

<sup>13</sup> “Dom Fernando a quantos esta carta birem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercê ao concelho da nossa billa de lagos por termo e jurdiçam para sempre a aldeã da Raposeira e a aldeia do bispo e a aldeia da graça e a aldeia da figueira e todallas outras aldeias e casaaes que estam desde o cabo de sam bicente ataa a billa de lagos. E tiramos as ditas aldeas da jurdiçam de silue e prometemollas a dicta billa de lagos [...]” A.N.T.T., *Chancelaria de D. Fernando I*, Liv. 1, fl.151v. *Carta per que el Rey deu a billa de laguos certas aldeias por termo.* [25 de Junho de 1374].

Apesar de Lagos ter alcançado todas as autonomias anunciadas, verifica-se, no entanto, uma certa lentidão na consolidação do espaço; sobretudo uma carência de edifícios que compusessem a estrutura intramuros. São do reinado de D. João I as primeiras alusões a alguns edifícios, certamente os mais importantes, existentes na vila: duas igrejas e um hospital. A igreja de Santa Maria da Graça, que era a matriz e única sede de freguesia até meados do século XVI, foi construída excêntricamente ao restante tecido urbano, no ponto mais alto da colina intramuros. Já a Igreja de Santa Bárbara foi erguida junto à Porta do Mar ou da Ribeira. Também dentro da cerca se localizava o Hospital, instituído em 1412 por Lourenço Estevens, escudeiro de D. João I, e que funcionava nas casas de uma tal Marta, cuja rua não sabemos precisar.

Esta carência de edifícios, possivelmente associada a um reduzido número de habitantes na vila, torna-se mais evidente na descrição que o Infante D. Henrique fez de Lagos numa carta que enviou para o seu sobrinho rei, em 1457: “...dos sete anos que assisti nesta vila, temos dado bom azo e encaminhamento: em ela foi feito grande acrescentamento de povoação e outros bens que melhoraram esse aumento. E com ajuda de Deus, enquanto possuir a vila, espero que ela venha a ser muito maior ...”<sup>14</sup>. O motivo da missiva era pedir a D. Afonso V que lhe doasse a vila de Lagos e ao mesmo tempo rogar-lhe que nunca deixasse de ser pertença da Coroa, porque a vila prometia ainda mais prosperidade.

### Os tempos do Infante

A presença do Infante D. Henrique em Lagos representou um dos momentos de maior florescimento económico e demográfico na vila. Cabe, no entanto, referir os fatores que contribuíram para essa pujança económica. Na sequência do assalto a Ceuta, em 1415, o Algarve passou a ter a maior importância no contexto da expansão portuguesa. Lagos, Faro e Tavira foram importantes pontos de apoio, fornecendo pessoal e mantimentos necessários, que possibilitaram o domínio das novas terras conquistadas. Porém, foi a vila de Lagos que mais se destacou neste primeiro avanço de descobertas. O Infante D. Henrique terá preferido esta pequena vila piscatória não só pelos terrenos férteis que envolviam o termo de Lagos, propícios à prática de uma agricultura variada, mas essencialmente pela posição geográfica onde fora fundada a vila, a partir da qual se iniciaram as primeiras explorações do Norte de África<sup>15</sup>. Tal preferência terá também motivado o Infante a estabelecer-se em Lagos.

---

<sup>14</sup> Em 1458 é confirmada a doação de Lagos ao Infante D. Henrique. A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 9, fl. 139, In IRIA, Alberto, *O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos. (Subsídios para a sua História)*, separata dos “Anais” Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1976, pp. 305-306.

<sup>15</sup> LOUREIRO, Rui Manuel, *Lagos e os Descobrimientos até 1460*, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 1991, pp. 43-51.

Em 1433, D. Duarte doou a seu irmão um espaço na vila para construir os seus Paços<sup>16</sup>. No ano seguinte, em 1434, Gil Eanes chegava a Lagos com a notícia de ter conseguido dobrar o Cabo Bojador<sup>17</sup>. Em 1444, realizou-se a primeira venda de escravos na vila. Um ano depois, devido aos avultados lucros que provinham das explorações no Norte de África, criou-se em Lagos a Casa de Arguim ou da Guiné, que aí se estabeleceu até 1480, ano em que foi transferida para Lisboa. Entretanto, as riquezas que circulavam no porto tornavam Lagos bastante atrativa para comerciantes de outras terras, bem como para um conjunto de fidalgos (cavaleiros e escudeiros do próprio Henrique) que acabaram por se estabelecer na vila, estimulando o “*acrescentamento de povoação*” apontado por D. Henrique.

Em termos urbanísticos, observa-se uma concentração ou densificação construtiva dentro do perímetro amuralhado, de que é exemplo a formação de um bairro judeu, autorizado pelo Infante<sup>18</sup>. Porém, o troço sul da muralha continuava por construir. Extramuros, na área conhecida como ribeira, que ficava defronte da Porta do Mar ou da Ribeira, o Infante aforou vários lotes para serem construídas casas, e ganhar com isso mais algum rendimento<sup>19</sup>.

---

<sup>16</sup> “...*Senhor em lagos auja huvas faangas en que se vendja o pam E pagauam a vos certa cousa de faangajem do pam que em ellas vendiam, das quais foi facta mercê por el Rey dom Eduarte ao Jfante dom hanrique pera paaços o quall tem em elle suas cousas E o concelho não tem faangas Em que se venda seu pam...*” IRIA, Alberto, *O Infante D. Henrique no Algarve (estudos inéditos)*, Lagos, ed. Centro de Estudos Gil Eanes, 1985, p. 116.

Não sabemos onde se localizavam as referidas fangas o que nos dificulta localizar o lugar escolhido para os Paços. Todavia há uma questão que gostaríamos de colocar. O castelo que os autores pensam ser aquele que aparece referido em 1189 e os Paços serão o mesmo edifício? Presumimos que por não existir nenhum castelo na vila, os Paços funcionaram posteriormente à morte do Infante como o último reduto defensivo. Cuidamos assim que o destino e transformação dos paços tenham sido idênticos aos Paços de Barcelos, que acabaram por servir de fortaleza. Sobre os Paços de Barcelos José Custódio Vieira da Silva lembra que quando D. Fernando se tornou Marquês de Vila Viçosa (em 1455), e para lá foi residir, para além de residência, foi pensado como sinal importante do senhorio do Conde sobre a vila, necessário para evidenciar o seu poder e autoridade. No entanto, por não existir na vila castelo, os Paços foram estrategicamente edificados junto às muralhas, adquirindo posteriormente um aspecto afortalezado. SILVA, José Custódio Vieira da, *Paços Medievais Portugueses. Caracterização e evolução da habitação nobre (séculos XII a XVI)*, Vol. I, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1993, pp. 172, 212.

<sup>17</sup> LOUREIRO, Rui Manuel, *Lagos e os Descobrimientos até 1460, op., cit.*, pp. 43-51.

<sup>18</sup> Sobre a Judiaria sabemos que ela ocupava grande parte do tecido urbano e pensa-se que se localizava na actual rua Silva Lopes, que saía do castelo indo ao encontro da rua da Cadeia. Em meados do século XV a judiaria “...no seu começo nom era maior que uma pequena travessa em que cabiam poucos judeus e que os Judeus que em ella moravam eram tantos quem em ella e em outra tamanha nom poderiam caber...” O aumento da comunidade judaica em Lagos levou o Infante a ampliar o bairro judaico num parte cristã da vila em “...*hua Rua que era das principais da dicta villa em a qual por seer açerqua da dicta Judaria E em ella muitos Judeus tinham cassas, será hordenar de meter a dita Rua com a dicta Judaria por seer muito açerqua della...*”. A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 9, fl. 139. In IRIA, Alberto, *O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos (Subsídios para a sua História)*, op., cit., pp. 305, 306.

<sup>19</sup> Como consta num aforamento datado de 12 de Outubro de 1454 “*Aforamento de huum pedaço de chaaom com hua alcaçaria que he na Rybeira em hum penedo que lhe pouco há foy afforado e pedio me por mercee, que por essa uilla assi seer minha e o dito foro a mym pertencer, lhe mandasse dar confrmaçam [...] o pedaço de chaaom que he na Rybeira com hua alcaçaria que esta em huu penedo que parte com caua do muro e com Rua publica. E de outras partes com o mar que o cerqua*”. IRIA, Alberto, *As pescarias no Algarve*. In *Conservas de Peixe*, N.º 92, 1959-72, p. 25.

Depois da morte do Infante D. Henrique, em 1460, Lagos continuou a prosperar economicamente. No entanto, apesar deste crescimento económico e demográfico, a vila apresentava-se ainda muito pequena, resumindo-se apenas ao espaço amuralhado; não sendo igualmente dotada de edifícios públicos considerados imprescindíveis para o seu normal funcionamento. Três eixos no sentido sul-norte e outros três no sentido este-oeste marcavam a disposição urbana da vila. Sendo que, apenas os eixos centrais faziam a ligação entre as quatro portas da muralha. Afastada da vila e no alto de uma colina que vinha do caminho de Portugal foi edificada a Igreja de São Sebastião, por volta de 1460. Sabe-se pouco sobre este templo. Inicialmente devia ser bastante pequeno e ampliado quando passou à categoria de freguesia, na segunda metade do século XVI<sup>20</sup> (fig. 2).

### A expansão urbana

O período dos Descobrimentos foi decisivo para o crescimento demográfico e consequente expansão urbana. O texto das cortes que se realizaram em Évora no ano de 1490 confirma a importância que Lagos assumia naquela década, considerada como um dos principais centros da expansão e comércio ultramarino. A par de Lisboa, era uma das vilas mais concorridas do Reino, por ser passagem obrigatória das gentes procedentes de diversas regiões portuguesas e europeias que iam e vinham dos “*Lugares de Além*”<sup>21</sup>. Este ambiente confirmava, por sua vez, uma carência de certos edifícios públicos e outros órgãos administrativos necessários ao bom funcionamento da vila. Foi nesse contexto que em 1490 os responsáveis pela administração da vila solicitaram ao rei a permissão de lançarem taxas extraordinárias para custearem as seguintes obras: a construção de um aqueduto; a formação de uma gafaria; terminar a construção dos Paços do Concelho; abrir postigos e ainda outras obras indispensáveis, que não foram pormenorizadas no pedido<sup>22</sup>. “Enobrecimento” foi o vocábulo aplicado pelos

---

<sup>20</sup> “...na villa de lagos nam há senam hua freguesia e há cinco [rasgado] de confessadas quais na dita igreja todas ficam [rasgado] por ser mui necessária a villa **porque tem grande crescimento**. A.N.T.T., *Sobre o que a Vila de Lagos pede Nosa Alteza, Fragmentos*, cx. 6, mç. 2, n.º 11.

<sup>21</sup> “[...] *Jtem Senhor sabera vosa alteza que a villa de **laguos he hua das majs triladas** (sic) villas deste Regno do algarue de senpre ter ospedes Asy fidalgos e muytos vosos escudeiros como outra muita gente que pasa pera os lugares dalem honde lhe he fecto muyto guasalhado E muyta honra Asy da jda como da tomada que pera a dita villa tornam [...]*. A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 10, fl114, 3º diploma dos *Capitulos dos Juizes, vereadores, procuradores, homens-bons, e povo da vila de Lagos, apresentados nas cortes de Évora, de 1490; com as respectivas respostas de El-Rei*, In *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História* publicados e prefaciados por José Martins da Silva Marques, Vol. III (1461-1500), ed. Instituto de Alta Cultura, Lisboa, 1971, pp. 362-365.

<sup>22</sup> “[...] *sabera uossa alteza que nos começamos ora fazer taxa pera fazermos vjir agoa doce, e pera fazermos huuma guafarja, e pera acabarmos ho paço do concelho, e pera fazermos os postygos e outras lícitas despesas **pera nobrecimento** desta uilla [...]*”. A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, Liv. 10, fl114, 3º diploma dos *Capitulos dos Juizes, vereadores, procuradores, homens-bons, e povo da vila de Lagos, apresentados nas cortes de Évora, de 1490; com as respectivas respostas de El-Rei*, In *Descobrimentos Portugueses. Documentos.. op., cit.*, pp. 362-365.

representantes de Lagos para convencer o monarca da necessidade de tais equipamentos. Ao mesmo tempo, este conceito estético exprimia a consciência de que a vila não dispunha dos meios necessários que combinassem com as funções que assumia naquele tempo - o porto de apoio ao comércio ultramarino<sup>23</sup>. D. João II assentiu tais obras e, em resposta, incluiu a edificação de umas Taracenas e uma Casa da Alfândega e das Sisas<sup>24</sup>, deixando à deliberação do concelho a escolha do espaço no qual seriam implantados tais edifícios.

Entretanto, outras questões relacionadas com os aspectos estéticos e funcionais da vila foram apresentadas ao rei. Segundo os moradores, o almoxarife da vila apropriara-se do espaço da ribeira, que era usado para as actividades marítimas, para construir nele casas<sup>25</sup>. A forma como é apresentada a indignação por parte dos moradores sobre interesses pessoais do almoxarife, indica que a construção dessas não correspondia a nenhum tipo de regulamentação ou ordenamento. Parece que se tratava do acrescentamento de casas alinhadas com as precedentes, sem qualquer atenção à função dos espaços que a vila carecia. Em resposta, D. João II impediu a sucessiva ocupação da zona ribeirinha e ainda doou ao concelho a parte da “[...] rribeira homde nam eram feetas casas, e assy ha por bem de lhe dar homde correm os toros pera venderem e pera SSua seruentia<sup>26</sup>”. Esta doação marca o início dessa expansão para além da ribeira dos Touros, que marginava o núcleo primitivo.

As ideias de enobrecimento para a vila esboçadas no reinado anterior acabaram por ser logradas somente no reinado de D. Manuel I, e com novos mecanismos na organização do espaço, que contemplavam: a ordenação do espaço para a localização dos edifícios públicos; a análise da topografia; a determinação da dimensão dos chãos em parcelas; a edificação de casas e o estabelecimento de ruas públicas, o que impedia o crescimento desordenado; também se cuidou da reforma dos espaços construídos. Em muitas destas intervenções, a muralha e a rua foram os elementos referenciais usados como garante do alinhamento ou da correnteza das fachadas.

As intervenções urbanas efetuadas durante o período manuelino em Lagos podem ser conhecidas, principalmente, através das cartas de aforamento, nas quais

---

<sup>23</sup> “Segundo Luísa Trindade, “As preocupações estéticas com a cidade traduzidas em expressões como “orgulho e nobreza” ocorreram um pouco por todo o reino ao longo da centúria de Quatrocentos” TRINDADE, Luísa, *O Urbanismo na Composição de Portugal*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (dissertação de doutoramento na área de História, especialidade História da Arte), 2009, pp. 721-722.

<sup>24</sup> “[...]Porem que se for neçessario de fazer na dita uilla alguuma taracena que tomara pera ello ho lugar que pera Jsto lhe parecer neçessario, e que allem disto fique lugar pera casa d’alfandegua e das sisas [...]. A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Liv. 10, fl114, 3º diploma dos Capitulos dos Juizes, vereadores, procuradores, homens-bons, e povo da vila de Lagos, apresentados nas cortes de Évora, de 1490; com as respectivas respostas de El-Rei, In *Descobrimientos Portugueses. Documentos.. op., cit.*, pp. 362-365.

<sup>25</sup> “[...] nam ceça de aforar a ribeira da dita villa pera fazerem casas em tal menyra que nam temos omde ponhamos nossos uinhos quando os queremos carregar pera algumas partes nem homde salgar huuma pilha de sardinha”, *idem, ibidem*, p. 362.

<sup>26</sup> *Idem, ibidem*, p. 363.

se percebe que o espaço de um determinado chão que se pretende aforar fora anteriormente examinado<sup>27</sup>; tal está implícito nalguns contratos que expõem o problema que o espaço a intervir apresenta e o que era necessário para o ordenar ou corrigir.

As intervenções do rei D. Manuel em Lagos principiaram com a edificação das Casas das Sisas e Taracenas, na zona sul da muralha, perto da Solaria (ou ainda Selaria ou Salaria), em 1497<sup>28</sup>. A razão para a escolha deste local, foi a valorização de um espaço que pertencia à Coroa e que estava a ser usado como “*monturo*”, e do qual o rei não lograva qualquer rentabilidade, como foi informado pelo seu Contador “...*Porquanto era huu monturo feito nelle e nom rendia a Sua alteza nehuua cousa lho confirmey por huu Real...*”<sup>29</sup>. Sendo as Taracenas uma espécie de estaleiro onde se constroem barcos e também artilharia, era essencial que este fosse edificado próximo do mar, para o escoamento das embarcações que aí viriam a ser construídas. Para além do documento referir a localização destes prédios públicos apenas como ponto de referência, pode haver o propósito de fixar no contrato de aforamento esse espaço vazio e reservado para tais edificações, uma vez que nesta ocasião ainda não se encontravam erigidos.

Neste aforamento, a indicação implícita de que o foreiro só poderia construir a sua casa numa parte possibilita-nos conhecer as medidas da casa. Repartindo o chão em duas partes iguais, a casa ficaria então com 7 côvodos (21 palmos) de

---

<sup>27</sup> A localização do chão no espaço para que cada aforamento remete encontra-se, na maior parte dos casos, bastante indefinida indicando-se apenas o nome das pessoas que estavam na posse do lote vizinho. Noutros casos, o terreno era situado recorrendo a elementos urbanos relativamente próximos ao chão que se pretendia aforar fazendo referência ao nome de uma rua, ao muro (muralha), à torre nova (da muralha), à igreja, ou às portas e postigos, etc. O reconhecimento do chão fazia-se pela medida da largura do chão e também da dimensão do seu comprimento. Nas cartas que apurámos, a maior parte delas apontam para uma frente muito estreita mas longa na sua profundidade, cujas dimensões dos chãos oscilavam consoante o espaço disponível. As unidades de medida empregues eram braças, varas ou côvado. Uma Vara de medir pano = 0,926 metros; Uma Vara craveira = 2,20 metros; Uma Braça 2,20 metros = duas Varas (1,10m); Uma Vara = cinco palmos; Um Palmo = 0,22 m (22cm); Um Côvado = 3 Palmos ou 66 cm. Cf. BARROCA, Mário Jorge, “Medidas-Padrão Medievais Portuguesas” In *Revista da Faculdade de Letras, Revista da Faculdade de Letras, História*, N.º 09, Porto, ed. Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1992, pp. 53-86.

<sup>28</sup> “...*Huu chaao do dito senhor que ora esta em monturo parte de huua parte de lomguo que he amtre o canal que vem pera ribeyra e da outra parte emtesta com hos chaaos ordinados pera casas das fintas e per tarcenas e he do lomguo da bareira que he da parte de fora do muro quinze couados de longo e de largo cartorze couvados para a ribeira, por quanto elle o dicto Affonso alvarez auia na metade do dicto chaão fazer huuas cassas...*” A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 1 de Odiana, mt. 989, fl.91v.

<sup>29</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 5 de Odiana, mt. 993, fl.141v. Sobre a valorização do espaço e, por conseguinte o aumento do preço do foro como sinónimo dessa valorização, veja-se o caso de Catarina Anes, idosa viúva, que não tendo com que sobreviver decidiu vender uma das três casas que havia construído ainda no tempo do Infante D. Henrique e em chãos régios e pedregosos da ribeira. Na altura em que o chão fora rematado, Catarina Anes pagava anualmente pelas três casas cinquenta reais de prata. Quando se passou efetivamente à venda da casa, em 1486 – já no tempo de D. João II – foi lavrado um novo contrato de aforamento. Nesse documento, o rei, através do Contador, ordenou o aumento do foro “**porque ao tempo que todo este se aforou por çimcoenta e dous rreais, eram penedos e nam valliam nada e ora son casas e muy boas**”. [...]. A.N.T.T., *Leitura Nova*, Liv. 2, fl. 124v, [14 de Agosto 1486], In *Monumenta Henricina*, vol XV (1469-1620), Coimbra, ed. Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1974, pp. 105-106.

largo, e com 7, 5 côvados (aproximadamente 22 palmos) de profundidade. Quanto à outra metade podemos apontar duas hipóteses: ou se construiria outra casa com as medidas iguais à primeira ou então a outra parte destinar-se-ia para a criação de um quintal, que teria exactamente as mesmas proporções da habitação.

No mesmo ano de 1497, em terrenos próximos ao que acabámos de relatar, um tal Fernão Ruiz Neto, escudeiro da casa real, aforava um chão onde estava prevista a abertura de um poço<sup>30</sup>. Tal como a carta anterior, este contrato reflecte que a medição do chão foi efectuada posteriormente ao estudo prévio do terreno planeando-se, primeiramente, o espaço para a construção de um poço, no qual se recomenda que fique área livre em seu torno. Entende-se, portanto, uma preocupação sobre o espaço que o próprio poço exige evitando qualquer construção que impedisse o seu acesso. De seguida mediu-se o chão. A dimensão do chão aforado ao escudeiro era relativamente grande, assemelhando-se já a um quarteirão. De comprimento media 70 côvodos (46,20m ou 210 palmos) e a largura teria que ter a mesma medida que a largura da alcárcova (cano de água), que era, aproximadamente, 20 palmos<sup>31</sup>. O chão dispunha-se longitudinal e paralelamente à muralha, entre os quais se encontrava a referida alcárcova. Neste passo, salienta-se o alinhamento de todo o chão com o muro (ou muralha) e com a alcárcova, para a qual se deveria orientar a fachada da casa, tendo, evidentemente, nesse lado a porta de serventia. Consta-se ainda que a referida alcárcova servia ao mesmo tempo de rua. Paralelamente à demarcação e disposição do chão, foram definidas mais três ruas públicas, que passam a existir a partir deste momento: duas ruas dispostas perpendicularmente e a outra paralelamente ao chão. As parcelas posteriores limitar-se-iam a partir destas ruas aqui assentadas. Topograficamente, o chão encontrava-se num terreno com alguma inclinação, o que justifica a existência de canos de água (alcárcova) para o escoamento das águas pluviais. Por isso, o modo de escoamento da água também foi levado em conta, sendo o foreiro obrigado a fazer por baixo das habitações um cano para esse efeito. Dada a

---

<sup>30</sup> "...Fez ora lamço de setenta couodos e na largura da alcarcoua que esta na esquina do feltreiro e adeçima do poço partindo com o terreiro que foy hordenado para a seruidao do dito poço. E dhy para a riba **partindo de hum cabo e do outro com duas ruas publicas. Antre o muro e as ditas casas ficara rua atee a dita barreira. E dhy atee outra Rua da ladeira sam os ditos LXX couodos partindo sempre de longo das ditas Ruas acompanhando dos dictos setenta couodos. E esto com condiçam que elle dito Fernam Roiz, aforador, possa fazer dous aforamentos nos ditos chaaos [...] Com tal condiçam que por baixo das ditas casas fique seruidoes para o cano das ditas casas para a agoa da chuua [...] E esto com tal condiçam que ho dito Fernam Roiz possa repartir os ditos satenta couodos em dois aforamentos como dito he. trinta e çinco couodos em cada chaao [...]. A.N.T.T., Leitura Nova, Livro 8, Aforamento de huus chaaos em que ha satenta couados e na largura da alcarcoua e etc. Em a villa de lagos a Fernam Roiz [16 de Novembro de 1497], cota 996, fls. 79-79v.**

<sup>31</sup> Para determinarmos, mais ou menos, a largura deste quarteirão colocamos a planta quinhentista numa escala equivalente a 220 metros (100 Braças). Nesta planta, encontram-se esboçadas algumas parcelas que, apesar de não sabermos se se tratam das mesmas que os documentos referem, a disposição de algumas coadunam-se com a descrição que aparece feita nas cartas de aforamento; como os quarteirões que se encontram dispostos e alinhados com o muro (a muralha), entre os quais estava uma rua, são um bom exemplo para ilustrar os chãos que a missiva descreve.

grandeza da parcela aforada, o rei permitia que Fernão Ruiz Neto o repartisse em duas partes iguais, ficando assim com dois foros. Ignoramos o número de casas a edificar neste chão. A carta de aforamento enuncia a divisão do chão em duas partes iguais subentendendo-se a construção de apenas duas grandes casas, que teriam uma fachada bastante larga em relação à profundidade. Não obstante, se experimentarmos dividir este grande chão podemos aferir que ele podia albergar sete casas iguais, ficando cada uma com 30 palmos de fachada e profundidade mais reduzida a rondar os 20 palmos. Neste caso, obteríamos uma relação métrica destas casas com as medidas que Hélder Carita apurou para as casas do Bairro Alto de Lisboa<sup>32</sup>.

Para os restantes troços murários encontram-se mais cartas de aforamento que permitem apontar para um processo idêntico ao que acabámos de analisar. Veja-se, por exemplo, outra carta de aforamento de um chão sito na alcárcova do Touril, que corresponde ao troço norte da muralha. Também aqui as casas edificadas se alinham com a muralha, com fachada orientada para a rua que se localizava entre o muro e os chãos a aforar<sup>33</sup>. Cremos que a necessidade de referir no contrato que o chão entesta com a rua pública não seja por razões de mera localização, mas antes para fixar a rua, impedindo a ocupação deste espaço através da eventual ampliação da casa, encostando-a à muralha.

Tal como na zona sul, a muralha e a rua são os elementos orientadores que se impõem para o alinhamento da fachada, onde deveria estar a porta de serventia da casa<sup>34</sup>. No troço este, que está próximo às Portas do Mar ou da Ribeira, avaliou-se “[...] *huu chaao que he na naalcarcoua que vay da porta da Igreja pera a torre noua em que ha xviii [18] varas de longo da dicta alcarcoua e seys de largo: da parte de baixo defronte da dicta torre noua: E da parte de çima çinquo varas de largo [...] e com a condiçam que tanto que fizer as dictas casas lhe ponha sobre o portall as armas do dicto senhor abertas e bem postas em maneira que a todo tempo se saybba como san suas [...]*”<sup>35</sup>. Aqui, a informação que nos permite depreender o alinhamento das futuras casas com o muro é a alusão ao chão que se encontra disposto ao longo da alcárcova, ou seja, naquela correnteza. Nos espaços vazios que se encontram entre espaços construídos, o contrato de aforamento omite a

<sup>32</sup> CARITA, Hélder, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p.190.

<sup>33</sup> “[...] os quaaes chaãos são na alcarcoua da porta da uilla e das cassas de joham Bentes e quall chaao he Xiiij [14] uaras de midir ao longuo e de largo outo uaras. ho quall chaão parte de huua parte com cassas de Joham Correa Calefate **e por diante com Rua puurica que vay de lomguo do muro e entesta com o chaao do dicto Senhor [...]** com a condiçam que lhe ponha no frontall das casas que no dicto chaao fizer nossas armas bem abertas em pedra, para que todo tempo saber como auemos de hir ay por ellas o dicto foro ...”. A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 1, *Afforamento de huus chaaos na uilla de laguos nalcarcoua da porta da uilla a Afonso Borjes* [18 de Novembro de 1497], cota 989, fls.92-93v.

<sup>34</sup> Os panos murários da primitiva cerca são, tal como a muralha fernandina de Lisboa, o elemento arquitectónico pelo qual se orientam os quarteirões.

<sup>35</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 1, *Afforamento de huu chaao em a uilla de lagos nalcarcoua que vem da porta da Igreja a luís gonçalves barbudo* [28 de Fevereiro de 1498], cota 989, fls. 230-230v.

dimensão do lote, referindo apenas que a casa deverá ter a mesma medida da casa precedente. Nestes casos, o contrato desenvolve sobretudo o que o foreiro deve cumprir. Note-se o exemplo dos [...] *chaaos que sam naalcarcoua do postigo atee a torre noua de lomguo das cassas de Tome Jorge e de huus chãos de luís Gonçaves e com a seruentia da entrada que vay de lomguo dos chaaos do dito luís Gonçaves [...] com a condiçam que elle faça no dicto cham cassas quaees lhe a elle aprouuer [...] ho quall aforamento lho fiz por quanto achey que fazendosse as dictas cassas nom fazem empedimento a nihua pessoa [...]*<sup>36</sup>.

Um aspecto a realçar é que o referido chão só foi aforado porque se avaliou que após a construção da habitação não causaria estorvo a ninguém. Diz também o contrato que o foreiro poderia fazer as casas como lhe aprouvesse, contanto que as medidas da casa fossem as mesmas da casa precedente e que a serventia da porta ficasse no alinhamento dos chãos de Luís Gonçaves. No que diz respeito à autonomia que o foreiro tinha para construir a sua habitação podemos apontar duas hipóteses: a liberdade na composição da estrutura interna da habitação ou a liberdade na escolha dos materiais de construção que irá empregar para erigir a própria habitação. Em outros aforamentos, está acordado que o foreiro só construiria a sua casa [...] *com a condiçam que tanto que fizer as dictas casas lhe ponha sobre o portall as armas do dicto senhor abertas e bem postas em maneira que a todo tempo se saybba como san suas [...]*, feita às suas expensas<sup>37</sup>. A colocação das armas servia para assinalar as propriedades que o rei possuía na vila e saber, como refere o próprio monarca, como “*poder ir ay pelo foro*”. Contudo, o uso da heráldica pode ter uma conotação simbólica. De acordo com Paulo Pereira, a utilização da heráldica por parte do rei D. Manuel ambiciona perpetuar o seu poder enquanto rei, por ser um símbolo que legitima a sua linhagem régia<sup>38</sup>.

Segundo os exemplos que aludimos, verifica-se uma preocupação com o aspecto externo das casas atribuindo-se uma grande importância ao alinhamento das fachadas. Nesses, manifesta-se um dos elementos essenciais que constitui o conceito estético do “aformoseamento” da vila, em que o pretendido era manter uma igualdade ou conferir a correnteza na frente das casas, que exteriormente deveriam ficar todas iguais e alinhadas<sup>39</sup>.

<sup>36</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 8, *Aforamento de huus chaaos que Ssam em a villa llaguos na alcarcoua do postigo ha torre noua a Afonso Gomez* [25 de Janeiro de 1499], cota 996, fls. 111v-112.

<sup>37</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 1, *Aforamento de huu chaao em a uilla de lagos nalcarcoua que vem da porta da Igreja a luís gonçalues barbudo* [28 de Fevereiro de 1498], cota 989, fls. 230-230v.

<sup>38</sup> Cf. PEREIRA, Paulo, “A Simbólica Manuelina. Razão, celebração, segredo”, In PEREIRA, Paulo (dir.), *História da Arte em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 123.

<sup>39</sup> Em Lagos, encontramos o termo “aformoseamento” numa carta de aforamento, datada de 1730. A forma como é evocado no contrato permite-nos depreender que se aplicava quando era necessário reparar ou reedificar certos edifícios tendo em vista o bom aspecto da rua pública. José Eduardo Horta Correia entende que a “formosura” é um conceito estético onde estão implícitos “os princípios essenciais do urbanismo da época moderna, a linearidade, a uniformidade e o programa”. Sendo o “programa” um sinal de vanguarda que remete para uma “arquitectura de programa”. CORREIRA, José Eduardo Horta, “Urbanismo” In PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, p. 508.

Voltando aos contratos de aforamento, observa-se que, na prática, o processo construtivo parece ter sido lento, sobretudo pela forma como era feito – em aforamento – o que implicava, também, a existência de supostos interessados naqueles chãos. Ora vejamos. Divididos em parcelas, os chãos eram colocados em pregão em todos os espaços públicos ou espaços mais concorridos da vila durante três meses. Passado este período, ficava com o chão quem tivesse lançado o valor mais alto por ele. Depois, o foreiro tinha um pequeno prazo para registar o chão no Conselho da Fazenda e um ano para construir a casa no lote demarcado. Tempos que nem sempre eram cumpridos. Nestes casos o rei via-se constrangido a alargar o prazo, mas agora sob uma pena. O que se pretendia era assegurar a construção das respectivas parcelas, exigindo aos foreiros que respeitassem os tempos e as condições da construção impostas pelo monarca. Para além das especificidades de cada contrato, em todos eles há uma condição comum que o foreiro era obrigado a respeitar após a edificação da casa “[...] *que tanto que fizessem as ditas casas no dito chaão andem sempre melhoradas e nam peioradas [...]*”. Sendo, por isso, condição obrigatória edificar a casa e mantê-la habitável. Nestes contratos de aforamento, o proprietário pagava anualmente ao rei o valor do foro que ficara arrematado nunca podendo, contudo, vender a casa ou subalugar, sem que comunicasse primeiro ao monarca tais intenções.

Quanto à tipologia das casas a edificar, as cartas não indicam se eram térreas ou sobradadas<sup>40</sup>. Não obstante, as dimensões dos lotes indicam que a fachada da casa era estreita, mas o lote mais profundo, podendo por isso ter quintal ou existir nas traseiras outras casas, ficando o lote completamente construído e com duas fachadas opostas. As casas ficavam privadas de terem aberturas nas laterais, tendo apenas abertura à frente ou, no caso de terem quintal, para o fundo do terreno.

Relativamente aos materiais de construção encontramos num dos aforamentos a imposição de utilizar pedra e cal, certamente em detrimento da construção em taipa ou adobe<sup>41</sup>. Noutros, os contratos explicitam que o foreiro podia fazer as casas como lhe aprouvesse, o que nos leva a pensar numa liberalização dos materiais a utilizar, possivelmente em substituição da pedra e da cal; ou a opção de construir uma residência térrea ou sobrada. Contudo, na construção dos lotes vazios, as casas tinham que seguir a mesma ordenação que está contida no

---

<sup>40</sup> Nas Escrituras de aforamento, compra ou venda que se lavraram durante o século XVII e XVIII relativamente às casas da ribeira estas habitações aparecem designadas como cabanas e a maioria são térreas.

<sup>41</sup> Para o caso de Coimbra, Luísa Trindade refere que “quando a legislação manuelina obriga à construção de paredes direitas de pedra e cal, está a descrever a contrário a casa de madeira e fachada em ressaltos tão característica da época medieval”, TRINDADE, Luísa, *A Casa Corrente em Coimbra. Dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna*, Coimbra, ed. Câmara Municipal de Coimbra, 2002, p. 21.

Regimento de Lisboa, onde o rei D. Manuel impunha que “*todas as Casas ficarem iguais, e por cordel, e que hua não sai mais que a outra*”<sup>42</sup>.

Ainda relacionadas com as intervenções em espaços construídos encontram-se mais duas cartas de aforamento que nos parecem ser relevantes porquanto dizem respeito à fixação de ruas entre os lotes que se haviam formado no reinado anterior e os que se estavam a formar. O espaço em que se intervém é a ribeira dos Touros, uma zona, como vimos, que tende a ser o principal espaço da cidade. Para evitar um possível crescimento desordenado, paralelamente ao aforamento do chão determina-se onde deveria existir ou passar a rua pública<sup>43</sup> ou, em espaços mais exíguos, uma azinhaga<sup>44</sup>. Nestes aforamentos, parece estar explícito que o foreiro deveria respeitar o lugar das ruas, impedindo a sua obstrução. Sem dúvida que a fixação de zonas de passagem que se criam (ou se impõem) implicam a intencionalidade de programar a circulação entre os diferentes espaços e edifícios que entretanto já existem próximos da ribeira dos Touros, como é o caso da Igreja do Santo Espírito (1498), a Santa Casa da Misericórdia (1499) e o início da rua Direita.

A data em que estes contratos foram lavrados, 1502, está muito próxima à data da criação do novo foral para a vila de Lagos pelo rei D. Manuel, outorgado em Junho de 1504. Penso que as ruas que ora se fixam podem estar, também, relacionadas com a intenção do rei D. Manuel em converter a foz da ribeira dos Touros no principal centro da vila, no momento em que se colocou aqui o pelourinho, certamente a partir da outorga do novo foral. Em termos urbanísticos o símbolo que representa o poder municipal e judicial confere a este espaço como sendo o principal centro urbano da vila.

Durante esta fase, delinear-se-iam mais dois espaços na vila e cada um com a sua função específica. Tendo em conta a importância das actividades económicas que caracterizam a vila de Lagos, D. Manuel determinou que perto das Taracenas e Casa das Sisas, se reservasse um espaço vazio destinado apenas para o tratamento e venda do peixe. Em 1513, ficou estabelecido “*que os mareantes da villa de Ilaguos Salguem a sardinha e outros quaesquer pescados de suas armações*

---

<sup>42</sup> CARITA, Hélder, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*, op., cit., p. 101-106.

<sup>43</sup> “[...] huus chaaos que he naalcrouca Junto da Ribeira adeçima do touril. Que parte de huu cabo de baixo com chaaos dafonso bordes e da parte de çima com chaaos de cristouam diaz. Os quaaes chaaos sam da largura da cassa de Lopes eannes, sogro do dicto aluaro gomez. **E huu entesta na Rua que hade ficar entre os dictos chaaos** [...]”. A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 1, *Aforamento de huus chaaos que sam na villa de lagos naalcrouca junto com a Ribeira a Aluaro Gomez* [12 de Setembro de 1502], cota 989, fls.283v-284.

<sup>44</sup> “[...] Joaham gonçalves bateuias perante ele pareceo cristouam diaz e sua molher brites Viana morador nesta vila de lagos. E logo per eles foy dicto que eles tinham huu chaao naalcrouca de tourill de que pagauam ao dicto Sennhor çinquenta reis de foro em cada huu anno [...] o quall chaao parte de hua parte com chaaos de Nuno ruiz escudeyro. E do outro com aluaro gomez **e com azinhaga que ha de fazer antre o dicto chaao e as casas de Diogo Moreira** [...]”. A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 1, *Aforamento de huu chaao naalcrouca do tourill a Afonso Ribeiro* [6 de Junho de 1502], cota 989, fls.284v-284v.

na Ribeira da dita villa”<sup>45</sup>. A existência da alfândega (casa das sisas) neste local pode ter contribuído para esta decisão. Assim, todo o comércio do peixe que aí se fizesse podia ser controlado e registado de perto.

Longe dos terrenos da Ribeira, D. Manuel prestou uma cuidada atenção à localização da fonte, que iria fornecer a vila de água doce, como haviam pedido ao monarca anterior. Contra a vontade do concelho, o rei quis colocar a fonte na foz da então ribeira das Naus, com o objetivo de criar nessa área um novo espaço público, com uma nova função, que era fornecer água às embarcações. Uma certa magnificência na ornamentação do chafariz, que segundo a descrição de Henriques Fernandes Sarrão era “feita de pedraria, a maneira de pirâmide, e no alto acaba por remate, com ua esfera de pedra dourada”<sup>46</sup>, pode frisar as intenções do monarca de querer orientar o crescimento da vila em direcção a norte; onde já se encontrava edificada a citada Igreja de São Sebastião, desde 1460. Entretanto, o concelho apresentou ao rei o descontentamento que causava a localização da fonte nesse espaço, discutindo eventuais localizações (se na então foz da ribeira dos Touros, se na foz da ribeira das Naus). Manuel Rocha, baseado num documento que existia na Câmara de Lagos, informa que “chegado o aqueducto á ribeira das Naus requereram os habitantes de Lagos a D. Manoel pedindo que prohibisse assentar a fonte, que já estava lavrada, na dita ribeira e que ordenasse a collocação d’ella em logar diferente d’aquelle; que a camara determinara ter em vista o embellezamento da Villa e indicava a praça dos touros como unico local conveniente para o assentamento della”<sup>47</sup>. D. Manuel, contrariando a preferência do concelho, que pretendia ter a fonte mais próxima da povoação, nomeadamente na ribeira dos Touros, instalou-a na afastada foz da ribeira da Naus.

Relacionada com a construção da fonte e do próprio espaço (público), está a redefinição da rua Direita, que iniciava na Praça do Espírito Santo, perto da porta da Vila ou da Cadeia, e terminava nesta fonte, convertendo-se num dos percursos mais usados pelos habitantes para irem buscar água à fonte. O espaço em torno da fonte só fica delimitado a partir da segunda metade de quinhentos. Todavia, há que sublinhar que a área em torno da fonte pode ter sido reservada pelo rei D. Manuel. Aqui podemos encontrar a mesma ordenação que D. Manuel havia determinado para a área do poço do terreiro a sul das muralhas, onde se recomendou “largura para sua servidão”<sup>48</sup> (fig. 3).

No reinado de D. João III, as actividades piscatórias aumentaram muito em Lagos, sendo também o principal sustento económico dos moradores, juntamente com a produção de sal, que era essencial para a conserva do peixe, e a construção

<sup>45</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João III*, Liv.52, fl.17 In IRIA, Alberto, *As pescarias do Algarve*, op., cit., p. 30.

<sup>46</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve* (circa 1600), op., cit., p. 143.

<sup>47</sup> ROCHA, Paulo, *Monografia de Lagos*, op., cit., p. 288.

<sup>48</sup> A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 8, *Afforamento de huus chaaos em que ha satenta couados e na largura da alcarcoua e etc. Em a villa de lagos a Fernam Roiz* [16 de Novembro de 1497], cota 996, fls. 79-79v.

de barcos nas Taracenas da vila. A abundância de peixe conduziu à criação de um novo órgão administrativo em 1526, que se denominou de Feitoria das Almadras.

Na Feitoria era depositado, registado e salgado a maior parte do peixe, sobretudo o atum, capturado em águas algarvias e em águas da costa africana ocidental. Posteriormente a este processo, o peixe era vendido para o resto do Algarve e Reino<sup>49</sup>. Cabia ainda a esta Feitoria organizar todo o comércio da pesca que passara a ser regulamentada por um Regimento enviado ao feitor, em 1530. No ano seguinte, o negócio da pesca levou o monarca a interromper os aforamentos dos lotes situados na ribeira porque “... o chão que está na dita ribeyra aos penedos juntos dos fumeyros de Joam Correia, hé necessário para as pilhas, e ramadas, e pera a descarga, e maneyras dos ditos atuns, se não affore, nem dê a nenhua pessoa por nenhua via que seja, e este sempre despejado para servir somente no que dito he, e se algua pessoa mostrar Provisão, para que se lhe desse o dito cham, se não cumpra, porque a podia passar sem ser informado da necessidade ahi delle havia e o ser apropriado para a dita serventia; e isto será se até agora se não tiver feito mercê do dito cham alguma pessoa, e lhe for tam necessário farmoham a saber, e não lhe consentirão fazer obra nenhuma até se nisso mandar o que bem me parecer...”<sup>50</sup>.

A grande concentração das atividades piscatórias na zona da ribeira terá obrigado ao deslocamento da alfândega para a ribeira dos Touros, em 1548. Na carta referente à venda da casa velha da alfândega diz-se que o motivo para tal deslocação se deveu à necessidade de mudar “para um lugar mais conveniente”<sup>51</sup>. A missiva não especifica que lugar conveniente se trata. Mas um órgão como este, cuja função consistia em cobrar impostos das embarcações e fiscalizar todos os produtos que embarcavam e desembarcavam, era junto do cais. Perto deste embarcadouro existiam ainda umas *loggeas* para a prática do comércio que ocupavam o piso inferior do lote onde se encontrava sediada a Misericórdia, supondo-se ainda que antes da construção da aduana se orientavam para a ribeira

---

<sup>49</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*, Edições Cosmos, Lisboa, 1970, p. 237.

<sup>50</sup> Escrita por Cosmo Annes, a 17 de Março de 1531. B.N.L., Reservados, Fundo Geral de Manuscritos, N.º 2700 fls. 10v-12v) transcrito por IRIA, Alberto, “As pescarias do Algarve” In *Conservas de Peixe*, N.º 92, 1956, p. 27.

<sup>51</sup> A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, Liv. 60, *Carta de Venda da casa dallfandega velha a Lourenço dafonço, Dom Joham ha quantos esta minha carta virem faço saber que por parte de Lourenço dafonseca, morador na villa de laguos, me foy apresentada huua carta de vendda da casa dallfamdegua vellha da dita villa que por meu mandado vendeo o doutor amaro fernandez do meu dezembarguo corregedor e contador na comarqua della da quall o theor de verbo a verbo he [...] Doutor amaro fernandez eu El Rey vos envio muyto saudar eu ahy diguo fernandez das pouuoas prouedor e feitor mor das allfamdegas destes reynos quamdo foy ahy ao Reyno do allguarve prouer nas allfamdeguas delle, que vendeu a casa velha dallfamdegua da villa de laguos e **que ora faziam outra casa para a allfandega da dita villa em outro lugar mais comueniente a quall esta começada a fazer e não acabada [...]**” [9 de Julho de 1548], fls. 56v-57.*

de Bensafrim. Em 1550, a nova Casa da Alfândega já se encontrava concluída<sup>52</sup>. A casa foi alinhada com a muralha primitiva, com tardo orientado para a rua paralela ao muro e a frente voltada para o cais. Com esta construção surgiu no lado oeste uma azinhaga, para se continuar a aceder às anunciadas lojas.

## A praça

A deslocação da casa da alfândega para a ribeira dos Touros terá contribuído para a valorização deste espaço, que passou a ser identificado como Praça. E tal denominação, da qual se entendia como o principal espaço público da vila, terá incitado a ampliação e reorientação da Misericórdia. Inicialmente, esta instituição estava sediada num dos lotes do quarteirão localizado paralelamente à muralha medieval e ocupava o piso superior do lote, com a frente voltada para sul e com entrada orientada a este. No piso inferior estavam as referidas *loggias* destinadas à venda de géneros. Em 1550 a Misericórdia pede ao rei que lhe conceda a azinhaga para ampliar o templo até à Alfândega nova e pede ainda as lojas, argumentando que aí se poderiam esconder os produtos desviados da aduana<sup>53</sup>.

Primeiro a finalidade da Misericórdia era apenas ampliar o templo. Mas a documentação imediatamente a seguir dá-nos conta de uma revalorização deste espaço por parte da Misericórdia. A partir de 1556 encontramos a instituição a negociar constantemente com os proprietários das casas dos lotes voltados para a praça para posteriormente as derrubar, como atesta a compra da última casa que fazia parte do conjunto fronteiro: *“nas casas da Santa Casa da Misericórdia, na mesa della, estando hi presentes Manuel Fernandez, mercador na dita villa, e bem assy Aldonça Ribeira, mulher de Joam Fernandez, mareante, morador nella [...] foy apresentado a mim tabeliam hum pubrico estromento de procuração feito a elles pello dito Joam Fernandez, seu marido [...] para poderem vender humas casas que elle tinha na Ribeira dos Touros desta villa, que se derribaram para se fazer a Santa Misericórdia [...] que partem com casas de Pedro Dias, que se*

---

<sup>52</sup> A “alfândega velha” não era assim tão antiga. Foi o rei D. João II que mandou construir uma alfândega na vila de Lagos, em 1490. A sua edificação só aconteceu em 1497, no reinado de D. Manuel. Localizava-se a sul da Porta do Mar ou da Ribeira e contígua às Taracenas, construídas na mesma data.

<sup>53</sup> “[...] *Dyzem o Provedor e os Irmãos da Santa Misericórdia da vylla de lagos que entre a capella da casa da Misericórdia e as casas d'alfandega e sysas que se ora novamente fizeram que ficou uma azinhaga de quatro covados em largura, por amor de umas logeas que estam debaixo da dita capella, em as quais se podem esconder as mercadorias que se sonegarem da parte da dita alfandega sem nunca se saber; e porque a Igreja da Santa Casa da Misericórdia he pequena e a querem achegar à dita parede da dita alfândega nova pedem a Vossa alteza que lhe faça mercê da dita azinhaga [...] e das logeas*”. A.H.S.C.M.L., *Alvará da Azinhaga que El rey deu à Misericórdia*, Tombo Grande, Livro n.º 205, fls.18-19v, In CORREIA, Fernando Cecilio Calapez, *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos, Lagos*, ed. Santa Casa da Misericórdia, 1998, p. 200.

derribaram e com Ambrosio Gomez que [também] se derribaram<sup>54</sup>. As sucessivas demolições revelam que a confraria pretendia apossar-se da totalidade do quarteirão e, finalmente, construir um templo de raiz, com fachada principal para a praça.

A este da Misericórdia passa a rua do Castelo, que fazia a comunicação com o espaço intramuros. Perpendicularmente a esta rua dispunham-se mais dois quarteirões com as frentes do lado menor voltadas para a Praça e as outras voltadas para a praça do Espírito Santo. A separar estes quarteirões está uma rua, a Corredoira do Santo Espírito (atual Travessa do Mar), que liga a praça e a Igreja do Santo Espírito<sup>55</sup>. Alguns desses imóveis eram habitados por gente nobre, nomeadamente por parentes de D. Gaspar de Leão, Bispo e Arcebispo de Goa<sup>56</sup>, que aí possuía a sua residência antes da ida para Índia. A fachada norte era delimitada por habitações, que pertenciam ao mestre-escola, e pelo Hospital do Espírito Santo. No lado este destas casas passa a rua de São João de Deus, que se prolonga para norte. Para entendermos a ampliação da Misericórdia é preciso associá-la com os novos muros. A construção de uma nova cintura defensiva motivou a necessidade de existir na vila um espaço no qual se deviam concentrar os edifícios mais dignos<sup>57</sup>. Imbuída nesta nova conceção, a intenção desta instituição era fazer parte do principal espaço público de Lagos<sup>58</sup> (fig. 4).

<sup>54</sup> A.H.S.C.M.L., Carta de Compra da Santa Casa da Misericórdia a João Fernandes e Aldonça Ribeira, Livro n.º 234, fl.16v, In CORREIA, Fernando Cecilio Calapez, *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos, op., cit.,*, pp. 448-449.

<sup>55</sup> A Corredoira do Santo Espírito aparece referenciada em 1501. A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv. 17, fl. 35.

<sup>56</sup> *Copia da Carta de Mestre Gaspar, Arcebispo de Goa para o Provedor, e Irmãos desta Misericórdia: "Senhor: por satisfazer em alguma maneira com a obrigação devida aos Pães, e a Pátria pareceo Serviço de Nosso Senhor deixar as casas, que nessa Villa tenho, que fizeram meus Pães e sua geração com foro de três mil reis cada anno gastados em Missas, e obras pias nessa Santa Confraria, por Vossas Merces, como verão pelo Instrumento, que com esta lhe envio; e porque nas ditas casas tem meu Irmão Fernão Dalvaes hum pedaço, elle, e sua mulher mandarão logo a quitação, venda, ou doação do dito quinhão a Vossas Merces, as quais casas deixo logo ao Licenciado Álvaro Martins, e minha sobrinha Constança Lourenço, sua mulher [...]. De Belém a 7 de Abril de 1560. As casas foram registadas no Tombo da Misericórdia nesse dia, e diz assim: "Doação das casas, que estão pegadas ao forno de João Fernandes da Costa, o moço, na Ribeira dos Touros, as quais foram aforadas ao Licenciado Álvaro Martins, Contador desta comarca, em 3000 em cada hum anno, o qual foro deixou de esmola a esta santa Misericórdia o Reverendissimo Senhor D. Gaspar de Leão, Arcebispo de Goa".* CARDOSO, Jorge, *Agiologo lusitano dos santos, e varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas: consagrado aos gloriosos S. Vicente, e S. Antonio, insigns patronos desta inlyta cidade Lisboa e a seu ilustre Cabido Sede Vacante / composto pelo licenciado George Cardoso, natural da mesma cidade, Lisboa, na Officina Craesbeekiana, 1744, Vol. IV, p. 571.*

<sup>57</sup> A esta mudança de aparência e funções da estrutura urbana Walter Rossa designou-a de *nova centralidade*, que se caracteriza "pela renovação ou deslocação do centro no qual para além de equipamentos melhorados também se implantavam programas novos". ROSSA, Walter, "Cidade Portuguesa" In PEREIRA, Paulo (dir.), *História da Arte Portuguesa. Do Barroco à Contemporaneidade*, Vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995 p. 414.

<sup>58</sup> Por semelhantes reformas passavam as igrejas do Santo Espírito e de São Sebastião. As fachadas de ambas recebiam em tomo desta cronologia novos programas estéticos e de cariz renascentista. Segundo Albrecht Haupt, a escultura do portal lateral da Igreja de São Sebastião, outrora portal principal, "é bastante mais tosca que as da mesma época no Norte, mas as suas formas têm um certo vigor característico, semelhante ao dos portais alemães". Haupt, também estabelece uma ligação estilística deste portal com o portal da Igreja do Santo Espírito (que actualmente se encontra na entrada do Museu Municipal de Lagos. Cf. HAUPT, Albrecht, *A Arquitectura do Renascimento em Portugal*, [1841], Lisboa, Editorial Presença, 1986, pp. 287-289. Para José Eduardo Horta Correia

## A fortificação

Nos inícios do século XVI a pirataria moura e francesa ameaçavam constantemente o litoral algarvio. A coroa portuguesa, receando uma invasão, começa a dotar de meios defensivos as localidades mais vulneráveis, de que Lagos é exemplo. Devido à posição geográfica, Lagos estava necessariamente ligada às várias frotas comerciais que fundeavam na Baía de Lagos por diferentes motivos: para se abastecerem, esperarem por bons ventos ou depositar e carregar novas mercadorias. Este dinamismo económico despertou o interesse da pirataria, que via na variedade de produtos que ali circulavam uma excelente oportunidade para enriquecer.

Primeiro, para colmatar a escassa estrutura defensiva do Algarve, D. João III colocara duas armadas prontas a disparar e socorrer uma eventual ofensa que, todavia, eram insuficientes caso o ataque sucedesse em simultâneo em todos os lugares desta costa, como exemplificaram os mareantes ao monarca<sup>59</sup>. Depois, D. João III remete para a Comarca de Lagos uma Ordenação que relata o conhecimento que tem da constante presença de mouros ao longo desta mesma costa, e encarrega Diogo Teles, corregedor da Comarca de Lagos, de formar uma tropa, designada por “*gente de pé e gente de cava [cavalaria]*”<sup>60</sup>.

Entretanto, Pedro de Alcáçova Carneiro, por esta altura, realizava uma detalhada inspecção sobre o estado de todas as fortalezas que então pertenciam à Contadoria de Lagos, que compreendia Aljezur, Vila Nova de Portimão, Silves e Albufeira. Depois de avaliada a situação defensiva do barlavento algarvio, Alcáçova Carneiro enviaria ao monarca um auto dos locais que considerava “*de mor necessidade*”<sup>61</sup>, juntamente com orçamento do custo que cada obra implicaria, apesar de a maior parte serem apenas de reedificação. Do Auto de Pedro de Alcáçova Carneiro interessa-nos ver o que foi dito da fortificação de Lagos. Num pequeno passo descreve o seguinte: “*quanto aos muros de llaquos já está provido que se corregam pagos pela terça da villa*”, expondo em simultâneo o bom ritmo

---

a Igreja de São Sebastião representa um dos mais interessantes e relevantes exemplos da arte quinhentista do Algarve. O seu portal lateral é testemunho do primeiro Renascimento algarvio, não apenas em decoração, mas também em proporção; revela conhecimento dos cânones clássicos, por parte do arquitecto que a executou. Todavia, é uma obra onde se observam alguns sinais de transição artística. As pedras talhadas em ponta de diamante são “manuelinas” enquanto que as figuras das cantoneiras do portal são “tipologicamente renascentistas, mas executadas por mãos manuelinas”. CORREIA, José Eduardo Horta, “A Arquitectura Religiosa no Algarve, de 1520 a 1600” in *Algarve em Património*, Olhão, Editora Gente Singular, 2010, p. 41.

<sup>59</sup> A.N.T.T., Corpo Cronológico, parte I, maço 88, doc. 6, In IRIA, Alberto, *As Pescarias do Algarve, op., cit.*, p. 26.

<sup>60</sup> Estes homens de pé seriam providos de armas (como arcabuzes, espingardas, bestas e lanças), os outros reforçados ainda pelo uso da cavalaria, para se deslocarem aos locais mais necessários. Ainda nesta ordenação, sugere o monarca ao corregedor para que esse pessoal destacado se adaptasse com as armas exercitando-se com elas todos os domingos e dias santos. A.N.T.T., *Cartas e alvarás do Rei D. João III e Rainha Dona Catarina*, Colecção São Vicente, Liv. 8, [Ano 1550-1554], fls.130-139.

<sup>61</sup> A.N.T.T., Corpo Cronológico, Parte I, mc. 84, n.º 13.

das obras de uma fortificação [que] **se vão fazendo pouco a pouco e a forti[...] está boa**<sup>62</sup>.

Cremos, que esta fortificação a que se refere o Secretário, seja o Forte do Pinhão, que estava a ser construído a sul da primitiva muralha de Lagos, e que, segundo Rafael Moreira, deve ser da autoria de Miguel de Arruda<sup>63</sup>. Como já dissemos, depois desta vistoria seria remetido ao monarca um relatório das fortificações que urgiam construir ou recuperar para posteriormente se passar à elaboração de um plano para cada uma delas. A ideia desse plano, observa-se com mais nitidez na avaliação que Alcáçova Carneiro fez dos muros da cidade de Silves. Quando inspeccionava e recolhia o dinheiro das Terças destinado para as obras de fortificação dá conta que a cidade se tinha adiantado na reparação dos muros. Perante esta situação o Secretário informa que tinha comunicado que “**antes de fazer obra hade ter modo e maneyra**”<sup>64</sup>. Certamente que o mesmo se estenderia às outras obras a realizar, embora seja omissa nos casos de Aljezur, Lagos, Albufeira e Portimão, por não terem tido a preocupação de recuperar as respetivas defesas. A menção ao “*modo e maneyra*” reporta claramente para a elaboração de um projecto prévio, que serviria de modelo para a execução dos trabalhos, fossem obras de reedificação ou feitas de novo. Assim parece ter sucedido com a defesa de Lagos.

Posteriormente à avaliação da defesa de Lagos levantada por Alcáçova Carneiro foi planeada na corte de D. João III uma nova fortificação para a vila. Esta fortaleza foi estudada e desenhada por uma equipa de mestres pedreiros liderados pelo arquiteto mor do rei D. João III que era Miguel de Arruda. O planeamento obedeceu à mesma lógica que as coetâneas fortalezas – Mazagão (1541), Ilha de Moçambique (1546-1558) e São salvador da Baía (1548) - nomeadamente nos procedimentos iniciais. Tal como para as fortificações ultramarinas, houve um desenho prévio; escolheram-se os pontos que mereciam receber fortificação; esboçou-se a hipótese de uma fortificação adaptada às condições topográficas e, por último, teve que ter a aprovação do rei, donde resultou o desenho do projeto definitivo, que atualmente se encontra depositado no Arquivo Militar de Estocolmo, Krigsarkivet<sup>65</sup> (fig. 5).

<sup>62</sup> A.N.T.T., Corpo Cronológico, Parte I, mc. 84, n.º 13.

<sup>63</sup> MOREIRA, Rafael, “A Arquitectura Militar” In SERRÃO, Vítor (coord.), *História da Arte em Portugal – o Maneirismo*, Vol. 7, Lisboa, Publicações Alfa, 1986, p. 141.

<sup>64</sup> A.N.T.T., Corpo Cronológico, Parte I, mc. 84, n.º 13.

<sup>65</sup> A. M. E. K., Cota 0406:18:006:001A Utan title [planta A]. Cota, 0406:18:006:001B Utan title [planta B]. No projeto não consta título, data, nem assinatura. A identificação do projecto feita pelo arquivo sueco como sendo de uma vila portuguesa teve como base uma cópia deste original (também depositada neste arquivo), executada pelo pintor italiano Leonardo Ferrari, por volta de 1650. A cópia tem uma bandeirola na parte superior do desenho na qual se pode ler “*Planta de Lagos*”. Através deste pintor, Rubio Nuñez conseguiu descortinar como os documentos viajaram para a Suécia. Este autor explica que esta planta, juntamente com outras, nomeadamente uma delas de Tavira e outra de Castro Marim, fazia parte de um conjunto de mapas e planos que Leonardo Ferrari manuseou para realizar um Atlas, encomendado por D. Gaspar de Haro e Guzmán, Marquês de Heliche, por volta de 1650. Por essa altura, o pintor residia em Madrid. Decorridos alguns anos, em 1690, as plantas passam para a posse de um diplomata

Este novo muro veio delimitar o espaço urbano de Lagos abarcando o núcleo medieval, a zona ribeirinha e a zona alta da vila (dominada pelo Convento das Carmelitas), integrando ainda a colina da Igreja de São Sebastião.

### Entre a praça e a fonte

De acordo com o desenho da nova fortificação, datável de 1554<sup>66</sup>, fora dos muros medievais a estrutura urbana de então organizava-se em torno de dois pólos: entre a *praça* e a *fonte*. Como vimos, estas áreas tinham sido concebidas pelo rei D. Manuel e agora encontram-se completamente consolidadas. Destes dois espaços públicos arrancam um conjunto de ruas cuja consolidação durará até meados do século XVIII. O esboço dos eixos viários merece ainda ser observado na perspectiva de que está implícita uma reflexão no modo como se havia de articular a zona ribeirinha com a zona alta da vila e, obviamente, com as portas da nova cerca. Partiam destes espaços as linhas principais do futuro crescimento, que teve que ser organizado e adaptado à forma do perímetro abaluartado.

Assim, tendo em conta o possível aumento da malha urbana, pelo menos três ruas parecem ter sido logo determinadas, embora posteriormente se definissem com alguma lentidão e transformação. A rua Lançarote de Freitas prevê a articulação da Igreja do Espírito Santo com a porta da Gafaria; a rua Infante de Sagres (antiga rua do Cano) correrá quase em linha recta desde a fonte até à porta da Estância dos Quartos; para articular todo o recinto interno no sentido norte-sul (ou vila-adentro e arrabalde) está a rua Direita. No esboço da fortificação, esta

---

sueco, Johan Gabriel Sparwfeld, que as levou para a Suécia. Posteriormente, em 1880, as plantas ter-se-ão trasladado para o Arquivo Militar de Estocolmo, por decisão régia. Todavia, o autor não explica como é que estas plantas, nomeadamente as portuguesas, foram parar a Espanha. Na nossa opinião, deve ter sido durante a união das coroas portuguesa e espanhola (1580-1640). Pois durante esse tempo, os projetos construtivos que então estavam em curso (alguns deles paralisados) foram retomados sob a égide dos Filipes. Exemplifiquemos com o caso da Planta de Lagos. Como veremos mais adiante, a planta foi manuseada e redesenhada (nalguns pormenores) por arquitectos que Filipe II mandou para esta vila com o objetivo de terminar a construção da fortaleza, exigindo que se guiassem pela traça que já existia. Terá sido, portanto, pela mão dos arquitectos dos Filipes que as plantas devem ter viajado definitivamente para Madrid. Sobre o Atlas do Marquês de Heliche consultar RUBIO, Rocio Sánchez, NÚÑEZ, Isabel Testón, RUBIO, Carlos M. Sánchez (eds.), *Imágenes de un Imperio Perdido: el Atlas del Marqués de Heliche - Plantas de diferentes Plazas de España, Italia, Flandres y las Indias*, Mérida, Presidencia de la Junta de Extremadura, 2004.

<sup>66</sup> Relativamente à cronologia conseguimos apresentar duas datas extremas para o desenho da nova fortificação: entre 1553 e 1556. No desenho de Estocolmo figuram-se as igrejas de São Brás e de Porto Salvo, construídas a sul da vila a expensas de mercadores italianos em 1553. Outro dado extremamente importante para datar o projecto diz respeito ao início das obras. Na inscrição da lápide funerária do Regedor das Justiças do Reino, D. Diogo da Silva, consta o seguinte: TENDO O OFFICIO DE SEV PAI FALECEO EM SVA VIDA NA CIDADE DE LAGOS QVE ESTAVA FORTIFICAMDO POR MÂNDADO DO DITO REI EM IDADE DE 49 ANOS A 26 DE SETEBRO DE 1556 [...]. Portanto, o desenho tem que ser posterior a 1553, por nele já figurarem as referidas igrejas, e anterior a 1556. Os estudos para a nova cerca abaluartada devem ter principiado após a visita do Secretário do rei em 1550 mas durariam até ao ano de 1554-1555, já que a construção estava em andamento no ano de 1556. Assim, datariamos o desenho de 1554 e o início das obras por volta de 1555-1556. Cf. respetivamente ROCHA, Paulo, *Monografia de Lagos, op., cit.*, p. 88. CARVALHO, J. M. Teixeira de (com prefácio de Reynaldo dos Santos), *O Mosteiro de S. Marcos*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1922, pp. 51 e 190.

artéria apenas tem desenhado os contornos dos seus extremos: um que arranca da Igreja do Espírito Santo e o outro da fonte. O corpo central da rua definir-se-á ainda nesta segunda metade do século XVI, como veremos a seguir. No restante espaço intramuros, correspondente à encosta do arrabalde, também se afiguram construções habitacionais que raramente constituíam focos de densidade. Estes quarteirões mantinham uma articulação mais acentuada com o casario envolvente do que propriamente com o núcleo ribeirinho, que apresentava uma imagem mais homogénea e articulada através das ruas. Este enorme espaço vazio faz destacar ainda mais todo o aparato defensivo, porquanto ocupa uma superfície muito maior que o tecido urbano de então.

Interessa por agora descrever que operações foram realizadas paralelamente à idealização e construção da nova cerca abaluartada. A preocupação primordial consistiu em articular o espaço existente e com as portas das muralhas; unir a zona ribeirinha, há muito consolidada, com a parte alta da vila, através do estabelecimento das ruas; e, por fim, criar arruamentos na zona alta do espaço intramuros, nomeadamente o parcelamento destinado a residências, de que são exemplares os quarteirões transversais à rua do Cano, e ainda a edificação de um convento.

### **A rua Direita**

A rua Direita, actualmente designada Rua 25 de Abril, desenvolveu-se extramuros nos finais do século XV e inícios do século XVI. É uma artéria que teve origem na praça do Espírito Santo e que se dirigia para norte, terminando na praça do Cano. O desenho quinhentista esboça apenas estas duas extremidades, sem qualquer representação do corpo central. No momento inicial da consolidação e definição da parte central da rua Direita podem ter presidido dois processos diferentes: um mais “regulador” que se observa na fachada este; outro, na face oeste, essencialmente distribuidor.

Durante a primeira metade do século XVI surgiu paralelamente à ribeira de Bensafrim um conjunto de habitações que vão constituir a fachada da rua da Barroca, que se define com a conclusão da muralha ribeirinha. A rua Direita vai construir-se por detrás desta mesma rua. Para isso, anexam-se novos lotes ou estendem-se os preexistentes, com o intuito de criar uma correnteza de casas que definissem esta face da rua, constatando-se que a preocupação era alinhar o tardo das casas da rua da Barroca de modo a formar uma correnteza de casas voltada para a rua Direita. Ao longo desta face, a maioria dos lotes têm apenas uma frente com quintal nos fundos; alguns dão para a Rua São João de Deus e mais adiante, no sentido norte, atingem a rua da Barroca.

Quanto ao lado oeste, aquele que classificámos de distribuidor, ele foi pensado para servir as encostas do antigo arrabalde, que foi urbanizado depois de

idealizada a nova cerca. Assim, esta face da rua funcionava como eixo articulador das novas vias que surgiram, unindo igualmente a zona baixa com a zona alta. Para isso, foi necessário dividir e criar quarteirões delimitados por vias dispostas transversalmente à rua Direita. Estas travessas comunicavam com uma nova rua que se formou em finais do século XVI – a rua Augusta (atual rua Cândido dos Reis)<sup>67</sup>. Esta via, que é designada de Augusta na parte central, tem origem na igreja Matriz e segue até à porta de Portugal, atravessando toda a cidade intramuros, como se de uma outra rua direita se tratasse.

O topo norte da rua Direita também foi programado para fazer a comunicação com outros espaços públicos. Aqui surgiu um quarteirão que proporciona a bifurcação da artéria, ficando este ponto com duas pequenas ruas ambas consideradas Direitas. Assim, pela rua que está a oeste do quarteirão acedia-se à praça do Cano, que já se encontrava consolidada; a do lado este dirigia-se para a praça do Poço, que começou a delinear-se só em finais do século XVI<sup>68</sup>.

Outra questão a ser observada é a existência de uma dimensão constante na largura dos lotes, quer de um lado quer do outro da rua. A proporção da fachada ronda as 5 varas e meia (27 palmos) ou múltiplos de 5. Embora se observe uma variação no comprimento dos lotes, as medidas da largura podem ser um indicativo de que houve uma métrica estabelecida *a priori*, que permitiu uma gestão controlada do espaço que as casas iriam ocupar ao longo da rua<sup>69</sup> (fig. 6).

### A zona alta

Na organização do espaço da zona alta da vila definiram-se duas grandes áreas distintas: uma religiosa e a outra residencial.

No sítio denominado Pedra da Eira, o padre Cristóvão Dias possuía um conjunto de casas que concedeu à Ordem do Carmo para aí fundarem uma casa religiosa feminina, em 1558. Neste mesmo ano, três religiosas oriundas do convento da Esperança da cidade de Beja instalaram-se finalmente nas casas para dar princípio ao estabelecimento das carmelitas em Lagos<sup>70</sup> que, em contexto nacional,

<sup>67</sup> O topónimo Augusta só aparece na documentação pós-terramoto.

<sup>68</sup> Sobre esta ramificação veja-se como é descrita a localização da casa que perfaz a fachada do topo da rua Direita: “[...] *Uma morada de casas que consta de um alto com sua alcova e uma casa e câmara por baixo, no topo da rua direita com janela principal para a dita rua; ficando no meio das duas ruas: que corre uma para a praça do Poço hoje chamada rua direita; e outra para o cano que é a mesma Rua direita...*” B.M.L. [A.H.S.C.M.L.], *Manuel Bayoso, o queimado por alcinha, paga de foro a esta Santa Irmandade oitocentos reis no ano de pares e no de nones, pertence à Santa casa da Misericórdia imposto em umas casas a Sebastião desta cidade, cota 194, [1765], fl. 10. Esta casa pertence à Misericórdia de Lagos pelo menos desde o ano de 1742.*

<sup>69</sup> O Livro do Tombo da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, que detinha a posse do foro de um grande número de casas na rua direita, pode ser atestadas estas medidas que apresentei. B.M.L. [A.H.S.C.M.L.], *Livro dos Foros 1.*

<sup>70</sup> “[...] *que leixies fundar a huas religiosas da mesma ordem do Carmo do Convento da Cidade de Beja, e o Prior do dito Convento Frei António Leal fez e tomou posse das casas e quintal doado à dita ordem [...] e foram as primeiras madres do convento Madre Catherina da Cruz, Anna da Cruz, Hynonima de São Bento*”.CORREIA, Fernando Cecilio Calapez, *A cidade e o Termo de Lagos no periodo dos reis Filipes, Lagos, op., cit., 1994, p. 133.*

era o segundo convento feminino da Ordem do Carmo a ser fundado<sup>71</sup>. Ainda nesse ano, Diogo Campos, um escudeiro da casa real, doara alguns dinheiros destinado às obras do altar-mor da igreja do convento<sup>72</sup>. Definida a posição da igreja e orientação da entrada principal, o restante complexo conventual vai desenvolver-se no tardoz do templo, ou seja, dirigindo-se para a zona baixa da vila.

Em 1580 sucederam-se as primeiras expropriações de casas que entretanto se tinham edificado nas proximidades do convento e que tiveram que ser abarcadas pela cerca que, nesta altura, se ampliava. São exemplo as casas de um Gaspar de Faria “*que meteram na sua serca*”<sup>73</sup> e as casas de Gaspar de Sintra “*que meteram no seu quintal*”<sup>74</sup>. O distanciamento inicial do convento em relação ao restante tecido da cidade ia diminuindo à medida que se iam fazendo ampliações. Em 1652 as carmelitas pediram ao rei que obrigasse Domingos Gonçalves e sua mulher a venderem as suas casas porque comprometiam a clausura, argumentando que “*nam podemos chegar a claustra*” sem serem observadas pelos moradores vizinhos<sup>75</sup>. Esta venda, permitiu ao convento não só ampliar a cerca como também construir mais uma ala para dormitórios, uma vez que era grande a afluência de noviças a ingressar nesta casa religiosa<sup>76</sup>. Em 1711 a área pertencente ao convento era já considerável. De acordo com o “*Auto da Vistoria e medição da Igreja, do Convento, e cerca das Religiozas da Conceição do Carmo*”, o convento tinha “*toda a circunvalação da dita igreja, convento, clausura com sua cerca de distancia em toda a sua redondeza trezentas, trinta e duas varas e uma quarta*”<sup>77</sup>. As ampliações sucedem-se até 1745. Neste ano, a madre do convento pedia licença ao rei D. João V para “*...metter na clausura huma traveça que fica da banda do Norte juntta à serca*

<sup>71</sup> MARADO, Catarina Almeida, *Antigos Conventos do Algarve. Um percurso pelo património da Região*, Lisboa, Edições Colibri, 2006, p. 63-64.

<sup>72</sup> “[...] fez no anno de 1558 a doação do assento de suas casas e quintal, que tinha na dita villa donde chamam pedra da lpra [Pedra da Eira], à Ordem de Nossa Senhora do Carmo [...] fez a capela-mor do dito convento Diogo de Campos”. CORREIA, Fernando Cecilio Calapez, *A cidade e o Termo de Lagos no período dos reis Filipes*, Lagos, op., cit., 1994, p. 133.

<sup>73</sup> “As mesmas Religiozas deste Convento do Carmo tem obrigação de 95 reis para duar Missas Rezadas pella alma de hua defuncta impostas em huas cazas que foram de Gaspar de Faria que meteram na sua serca”, B.M.L., Tombo nouo 2º. *Das obrigações desta Igreja de Sancta Maria matrix desta Cidade de Lagos e nelle se achara escripturas, & verbas dos Testamentos dos pensionarios que as pagão, & retificações das pessoas que de prezente estão de posse das fazendas que pagão mossas annuais, tudo com clareza, Feito do Anno de 1730*. Cota 338, fl. 6.

<sup>74</sup> “As mesmas Religiozas deste Convento do Carmo tem obrigação de duas Missas Rezadas pello Padre Cristovão Fernandes impostas nas Cazas que forão de Gaspar de Sintra que meteram no seu quintal”, *idem ibidem*, fl.6.

<sup>75</sup> A.D.F., *Convento da Conceição de Lagos. Tombo dos foros e dos juros*, cota FDFAR/520-A, fls. 1-2.

<sup>76</sup> Por volta de 1670 dá-se por concluída a construção desse dormitório e parte da cerca correspondente, como atesta a inscrição epigráfica que se encontra na parede traseira de uma casa que tem a fachada voltada para a Rua da Amargura (antiga Rua Maria Severeira e actual Rua Gil Vicente), que contornava a sul a cerca conventual. Na inscrição pode ler-se o seguinte: SENDO. COMIÇARIO. PREVENCIAL. FREI.ZUZE. DE. ALENCASTRE. CE.FES. ESTA. CERCA. E. DURMITORIOS. GOVERNAMDO. ESTE.REINO. O. CONDE. DE. PONTEVEL. O. ANO. DE. 167(?).VASQUES, José Carlos, “A Rua Gil Vicente Antiga Rua da Amargura”, In <http://www.fcastelo.net/cemal/ruaGilVicent.html>, acedido em Agosto de 2010.

<sup>77</sup> A.D.F., [Auto da Vistoria e medição da Igreja, do Convento, e cerca das Religiozas da Conceição do Carmo, em 1711], documento gentilmente cedido pelo Sr. Francisco Rosa, investigador assíduo do Arquivo Municipal de Faro, mas descuidou de apontar a cota do documento. Ambos tentámos localizar o documento mas tornou-se impossível.

*do ditto Conventto e contigua ao quintall de António de Campos para o ditto convento, por legitima avaliação, comprar o ditto quintal de cazas e ella vizinhas e tocado metterle na ditto a clausura com a rua que está debaixo das janelas do dormitório do dito convento da banda do norte...". Para tal pretendem que se construa "...um muro com que fique sercado o ditto convento desde o cantto da serca até xegar à rua do Paço, dahi sercando o dito quintall, faria sobreditta. Sercando o ditto novo muro com o cantto da caza do Despacho da hordem terceira de maneira que fique o dito novo muro com a altura perçiza. E pera guardar a clausura será o dito muro com alicerce de pedra e de cal e mais de formigão ou ttapia com seu espigão afaçoado da banda de dentro e de fora rebucado de cal..."<sup>78</sup> (fig. 7).*

A zona residencial formou-se a partir de um conjunto de lotes quinhentistas situados próximos ao antigo "*caminho que vai de longo do cano*", que já existia no arrabalde desde, pelo menos, o reinado de D. Afonso V<sup>79</sup>. A conversão do caminho em rua deve ter ocorrido em paralelo com a formação da praça do Cano. Esta rua, actualmente rua Infante de Sagres, corre no sentido oeste-este, desde a praça do Cano até à porta do Quartos. No sentido transversal, foram traçadas um conjunto de ruas que formaram uma série de quarteirões rectangulares. A repartição do espaço ao longo da rua Cano deve ter-se iniciado aquando à construção da nova cerca. A sua organização, aproveitando o alinhamento e a proporção do conjunto de lotes primitivos, esteve relacionada com a necessidade de estabelecer os limites entre o espaço público e o espaço privado. O objetivo era deixar definido um conjunto de ruas, que aqui se mostram bastante ortogonais, para impedir um crescimento desordenado.

Há ainda que destacar que a necessidade de repartir em parcelas o espaço ao longo da rua do Cano estava associada a uma especulação sobre o aumento da população em Lagos. Pois os lotes que estão próximos aos lotes primitivos apresentam medidas bem mais estreitas na largura – embora na profundidade se observe uma medida mais constante. Por isso, a diferença proporcional do tamanho das parcelas pode ser explicada pela falta de pessoas interessadas no lote, resultante de uma estagnação na construção ou mesmo de uma diminuição demográfica na vila<sup>80</sup>. Mais tarde, já no século XVIII, quando volta a existir um

---

<sup>78</sup> A.D.F., *Escrittura de obrigação e esmolla que fez Brás Camaxo Navarro ao Convento das Religiozas desta Cidade, Cartório Notarial de Lagos, Cota 1745, fls 96 a 99.*

<sup>79</sup> A.N.T.T., *Alvaro Vieira confirmação de um caminho e serventia que o concelho da vila de Lagos havia por uma herdade do dito Alvaro Vieira em outra parte pera uso seu, Leitura Nova, Liv. 5 de Odiana fls. 281v-282.*

<sup>80</sup> Sobre o aumento demográfico em Lagos, Romero Magalhães indica que no ano de 1527 tinha cerca de 1310 vizinhos. Quase cem anos depois, em 1621, contava com 2086 vizinhos. De acordo com este autor, até ao final de seiscentos não há indicações de uma diminuição demográfica. No entanto, o concelho de Lagos queixava-se nas cortes de Lisboa, que se realizaram em 1641, pela diminuição de gente que quisesse fixar-se na cidade, por causa do Cabeção das Sisas (tributo sobre algumas mercadorias): "[...] quando se impôs o cabeção avia nella mais de dois mil vezinhos de gente rica E abastada e hoje não chega a ter 800 vezinhos, E estes pobres e miseráveis pello que estão incapazes de poderem pagar o dito cabeção, E se vai despindo a terra por esta cauza.." Cf.

interesse nas parcelas da rua do Cano, a tendência que se observa é a ampliação da dimensão do tamanho do lote inicial (fig.8).

### A cidade e a fortificação

No reinado de D. Sebastião, Lagos gozava de uma considerada concentração de edificações no novo espaço intramuros, mas a cerca que o delimitava continuava por concluir. Rafael Moreira refere que o grande arquitecto responsável pelas continuidades, ou início das obras, de fortificação do Algarve foi Afonso Alvares. Em 1571, Afonso Álvares é incumbido de inspecionar as fortalezas do Reino do Algarve, da qual resultou a escrita do relatório intitulado *Instruções das Fortificações do Reino do Algarve* que, segundo Rafael Moreira, continha as “traças” e “apontamentos” das várias obras que eram necessárias executar. Obras que foram vistoriadas pelo rei em 1573, ano em que elevou Lagos à categoria de cidade<sup>81</sup>. Na carta de elevação, datada de 27 de Janeiro, redigida pelo cardeal D. Henrique, uma das razões evocadas para elevar Lagos a cidade foi o crescimento (urbano e demográfico) que então apresentava.

A preocupação da defesa da cidade de Lagos é uma constante durante o período da União das Coroas (1580-1640). Em 1596 aproximaram-se da baía de Lagos os piratas ingleses. O boato da presença da pirataria chegara aos ouvidos do Governador de Cádiz, D. João Portocarrero, que se antecipou desembarcando em Lagos com as tropas espanholas, para defender a cidade<sup>82</sup>. Lagos escapara ao assédio pelo auxílio que teve e não pelo aparato defensivo, que nesta altura estava por concluir. Pois, em 1598, D. Filipe II ordena “ [...] *acabarem os muros da cidade de Lagos e fortificar-se a fortaleza de S. Vicente e outras algumas do dito reino. Ey por bem e mando que as obras dos ditos muros de Lagos se façam pela traça que está dada e pelas de mais obras que se fizerem serão pela traça que der um homem dos meus engenheiros que aí esta no dito reino [...]*”<sup>83</sup>. Alícia Câmara chama a atenção para estas expressões usadas pelo rei. Segundo a autora a referência ao

---

respectivamente MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*, op., cit., p. 237. A.N.T.T. Cortes, Mç. 13, doc. 1. In CORREIA, Fernando Calapez, *A Cidade e o termo de Lagos no período dos reis Filipes (1580-1640)*, op., cit., Vol. 3, Apêndice, p. 75.

<sup>81</sup> MOREIRA, Rafael, “A Arquitectura militar do Renascimento em Portugal”, op., cit., 1981, p. 286.

<sup>82</sup> “*Legó á los treinta á vista de Lagos, pueblo y puerto en el Algarbe; habia ya echado en tierra D. Juan Portocarrero la mayor parte de la infanteria española que llevaba para la defensa de la ciudad demás de la gente que habia llegado [...]. Ninguna de estas prevenciones fué de provecho, porque el inglés por las causas dichas ó por algunos motivos secretos se isso a la vela [...]*”. ABREU, Pedro de, *História del saqueo de Cádiz por los ingleses en 1596*, Revista Médica, Cadiz, 1866, p. 159.

Já Saturnino Monteiro mostra como os ingleses foram intimidados e não ousaram saquear a cidade. “*Quando do regresso daquela, encontravam-se acidentalmente em Lagos dezoito galés espanholas de D. João Portocarrero que foram amarradas de proa e popa junto à praia e que, com os seus poderosos canhões voltados para o mar [...]*”, MONTEIRO, Saturnino, *Batalhas e combates da Marinha portuguesa: 1580-1603*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1997, p. 293.

<sup>83</sup> ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos*, Faro, Algarve em Foco, 1909, p. 94.

seguimento da traça demonstra o valor intrínseco que uma planta representa e que não deve ser alterada, porquanto colocaria por terra todos os aspectos que já tinham sido ponderados. Refere também a autora que a “Traça” era igualmente um instrumento imprescindível para os engenheiros que prosseguissem com os trabalhos, sendo obrigação não se afastarem dela<sup>84</sup>.

Por volta de 1600 a nova cerca já se encontra completamente construída. Henriques Fernandes Sarrão descreve-a com a feição que consta no projeto : “*Sua primeira povoação foi uma cerca, a quem chamam a vila dentro, e depois disso se cercou o arrabalde, que é a maior parte e o melhor da cidade [...]. Os muros de Lagos são mui fortes, e muito bem feitos e de boa altura, em roda, tem treze baluartes com artelharia, que olham uns aos outros, para que os inimigos não entrem os muros, que vão em meo, e levam suas cavas de boa largura, cortadas em pedra ao picão, que fazem a cidade mais segura*”<sup>85</sup>.

A descrição de Henriques Fernandes Sarrão não coincide com o panorama traçado pelo engenheiro italiano, Alexandre Massai. Entre 1617 e 1621, Massai encontra-se no Algarve com o propósito de realizar o levantamento do estado das fortificações das principais vilas e cidades deste reino. Para a fortificação de Lagos, o italiano apresentou uma imagem muito incipiente das muralhas, referindo-se a baluartes por concluir e troços inteiros por fazer<sup>86</sup>. O que se entende é que o percurso da fortificação descrito por Sarrão estava a dar sinais de grande degradação aquando da vistoria do engenheiro italiano.

### A Câmara e a Vedoria

Depois da desunião das coroas ibéricas, o lado setentrional da praça mudou de função e de fisionomia, instalando-se nela a Casa da Câmara e a Casa da Vedoria. A Câmara transitou do núcleo medieval para se fixar nas casas que pertenceram ao mestre escola. A Vedoria, que era a instituição que materializava a função militar que a cidade detinha naquele tempo, foi edificada de raiz num lote que perfaz o canto norte da Praça.

Sobre o processo de transferência da Casa da Câmara para a Praça nada se sabe. Em 1650, o então governador de Lagos, Luís de Niza, ordenou que se

---

<sup>84</sup> Segundo Alicia Câmara “*Para garantizar la fidelidad à las trazas dadas por los ingenieros, éstos, al igual que los arquitectos, hicieron de las grandes obras incluso modelos de madera. Seguir la traza original podía ser un problema si esta se perdía, tal como ocurrió con la traza del castillo nuevo de Pamplona, hecha por Fratin, y que era buscada infructuosamente en el año 1587. Años más tarde, cuando Spanoqui haga cargo de las obras, estará obligado a seguir exactamente la traza de Fratin, que había muerto en 1586*”. CÁMARA MUÑOZ, Alicia “Fortificación, ciudad y defensa de los reinos peninsulares en la España imperial, siglos XVI y XVII” in SETA, Cesare, LE GOFF, Jacques (Eds.), *La ciudad y las murallas*. Madrid, Cátedra, cap. IV, 1991, p.102.

<sup>85</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve*, op., cit., p. 143.

<sup>86</sup> GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII. A “Descrição” de Alexandre Massai de 1621*, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1988, pp. 131-134.

construísem umas Casas da Câmara<sup>87</sup>. Após sugestão do governador, a elite camarária ter-se-á comprometido a construir o novo edifício escolhendo para tal parte das casas que pertenciam ao mestre-escola e que estavam voltadas para a praça. A documentação setecentista informa-nos que por essas casas o concelho pagava um foro de 22 missas rezadas na Igreja Matriz pela alma dos donos dessas residências<sup>88</sup>. Certamente que a intenção inicial era apossar-se das casas, demolí-las e finalmente construir uma Casa da Câmara nova, tal como o fizera a Santa Casa da Misericórdia. Contudo, pelas atas de Vereação de 1749 presume-se que o concelho nunca chegou a construir de raiz um novo edifício e optara apenas por acomodar as divisões das antigas casas às distintas funções que a Câmara necessitava.

Para realizar reformulações quer no interior quer no exterior da Câmara os vereadores reuniram-se quatro vezes durante o ano de 1749. Na primeira reunião que se realizou a 19 de Julho de 1749, as obras acordadas dizem respeito sobretudo à reformulação interior do edifício, evocando a falta de condições<sup>89</sup>. A 30 de Agosto de 1749 a câmara reúne-se novamente com o intuito de efetuar mais obras no edifício. Nesta assembleia acordou-se a abertura de umas lojas que ficariam sob a casa da Câmara e casa da Audiência<sup>90</sup>. A necessidade de abrir três portas que se orientariam para a Praça, aponta para a criação de um piso térreo, que não possuía. Para tal era necessário escavar, colocar uma viga mestra para

---

<sup>87</sup> ROCHA, Manuel João Paulo [1909], *Monografia de Lagos, op., cit.*, p. 122.

<sup>88</sup> No Tombo ou Livro das pensões que se pagavam à Igreja Matriz consta que os vereadores tinham a obrigação de pagar Missas Rezadas quer pelas casas onde funcionava a Câmara e por outras habitações que os vereadores adquiriram posteriormente para ampliar o edifício: "Os Vereadores da Camara desta Cidade de Lagos tem obrigação de mandarem pagar cada ano a *Distribuição da Igreja Matriz 14 Missas Rezadas por Vicente Vas, e sua mulher impostas nas Cazas que comprarão a Christovão da Costa de Gamboa, as quais meterão nas Casas da Camara*"; "Os mesmos Vereadores da Camara tem obrigação de pagar a dicta distribuição outto Missas Rezadas por Gregório Freyre, e sua mulher *impostas nas casas da dicta Câmara*" B.M.L., Tombo nouo 2º. Das obrigações desta Igreja de Sancta Maria matrix desta Cidade de Lagos e nelle se achara escripturas, & verbas dos Testamentos dos pensionarios que as pagão, & retificações das pessoas que de presente estão de posse das fazendas que pagão mossas annuais, tudo com clareza, Feito do Anno de 1730. [Cota 338, Sem número do fólio].

<sup>89</sup> "...Acharam que as casas da Câmara desta cidade se achavam arruinadas de janelas, sobrados e rebocos indecentes, de nelas se fazer os autos camarários como também a **Casa da audiência** se acha incapaz e com a mesma falta e, sem perigo grave, se não pode a ela vir, mandavam que o Tesoureiro concorresse com todas as despesas para que ficassem as ditas duas casas e a **casa do Livro** com o devido reparo e decência rebocando-se por dentro e por fora, assoalhando-se de novo assim a **Casa da Câmara** como a **da audiência** concertando-se as janelas e as que não estiverem capazes fazerem-se de novo, e portas as quais serão metidas em grades com seus lisares de pau por dentro e as janelas portas e tectos oleados; e a grade de ferro que falta de por, concertada e posta; e as mais, que se precisarem, com a ferragem precisa das portas e janelas para cujo efeito houve, por Sua Majestade, por bem conceder provisão de fazer-se finta por esta cidade [...]". B.M.L., Livro das Actas de Vereação 1, Vereação de 19 de Julho de 1749, Obras das Casas da Câmara e da audiência, fls. 66-67.

<sup>90</sup> "...Acharam que as grades de ferro das janelas das Casas da Câmara se achavam sem a devida segurança e os varões tortos e faltos de ferro, e as fintas mandarão que se concertassem de tudo o preciso e juntamente se fizesse uma grade de ferro nova para a **casa de dentro, junto à da câmara**, e que na Janela se pusesse um cunhal de pedra e a embocar à dita grade e outro assim se fizesse por **baixo da casa da Audiência e Casa da Câmara** uma parede atravessada para sustentar o envigamento e nela se fizessem três portas para a serventia das lугens..." B.M.L., Livro das Actas de Vereação 1, Vereação de 30 de Agosto de 1749, Casas da Câmara, fl. 69v.

sustentar o piso superior e posteriormente proceder-se à abertura de três portas que seriam as entradas das lojas. É a situação topográfica, a uma cota mais alta que o nível do chão da praça, que proporciona a abertura de tais “lugens”. Assim, a Câmara de Lagos ficaria com uma fachada térrea na rua de São João de Deus e da parte da Praça apresentaria dois pisos, mas sem articulação interna entre eles. A ausência de ligações entre o piso inferior e o piso superior pode observar-se pela omissão dos elementos de acesso, como escadas ou alçapões.

Entretanto, a reparação interna dos espaços da Casa da Câmara parecem ter sido revistos numa terceira reunião realizada a 16 de Outubro de 1749. As necessidades evocadas pela Câmara são agora sobretudo estruturais sendo necessário derrubar paredes, alargar compartimentos e mudar de sítio as portas internas<sup>91</sup>. Como se constata pela descrição do acórdão, os espaços internos encontravam-se desarticulados uns com os outros, porque as portas se situavam ao canto das paredes. Os espaços descritos parecem ser pouco iluminados e a circulação interna apresenta-se labiríntica. Neste sentido, decidiu-se pelo encerramento das portas que estavam no canto das salas abrindo-se umas novas no centro das paredes que dividiam os espaços. Estas novas portas tinham que ter a mesma proporção que a da janela da sala da Câmara. O objetivo principal era corrigir a irregularidade dos espaços através das novas aberturas. A ideia que fica é que se cria uma espécie de ante câmara que permitia a comunicação com todos os compartimentos da Casa da Câmara.

Ao contrário da Casa da Câmara, a Vedoria foi edificada de raiz. O edifício que foi construído para servir de Vedoria é hoje conhecido como Mercado de Escravos, porque se crê, de forma errada, que nele se fez a primeira venda de escravos que Lançarote de Freitas, escudeiro do Infante D. Henrique, trouxe do Norte de África, no ano de 1444. Esta denominação foi aplicada em 1906, quando se pretendeu fazer profundos reparos no edifício para melhorar as acomodações às funções da Alfândega, que ocupou este edifício após o terramoto de 1755. Segundo o representante da alfândega de Lisboa, que veio a Lagos inspeccionar o referido edifício, as reparações a fazer resumiam-se apenas ao seu espaço interno, conservando “*o exterior da mesma casa tal qual então se achava, visto que esta*

---

<sup>91</sup> “...Acharam que na parede que fica fronteira às janelas da Casa em que se fazem os autos da Câmara estava uma porta aberta ao canto deles e que vai para a casa interior e mandarão que se fechasse e que no meio da parede fronteira à janela do meio se abrisse um portal com grandeza e correspondesse ao alizar<sup>91</sup> da janela fronteira e que nela se fizessem portas conduzentes à Casa e ao Senado para ficar com mais gravidade a sala; e outro assim mandarão que a parte por onde se entra para a dita casa da câmara que medeia entre a casa da Audiência por esta estar ao canto da dita casa se mudasse para o meio da parede da forma que ficasse fronteiro ao senado; e outro assim mandarão que para a casa da audiência não ficar irregular se abrisse o portal da entrada que vai do pátio para ela em o meio da parede fronteiro à janela do meio da mesma casa e que a janela de assentos que cai para a rua e que está da parte da porta do arco se faça ficando a parede sem cunhal da janela e no lugar desta, pela parte de dentro, se faça a Cadeira para ele noutro fazer as audiências e os mais lugares de estrado dos Hospedes, Distribuidor e Escrivães e Correspondência que a cadeira ao pé da sala [...] B.M.L., Livro das Actas de Vereação 1, Vereação de 16 de Outubro de 1749, Casas da Câmara, fl.69v.

*casa podia ser considerada um monumento histórico, por ter servido para o primeiro mercado d'escravos do tempo moderno*<sup>92</sup>.

As Vedorias apenas existiam nas sedes principais do governo de armas. Esta instituição foi criada em 1641 e extinta por volta de 1757. Tinha como principal função centralizar a gestão financeira das praças de guerra de uma determinada região<sup>93</sup>. Para Lagos só temos notícia da sua presença em 1658, na cópia de uma carta que confirma o envio de dinheiro para as despesas de algumas praças de guerra do Reino do Algarve<sup>94</sup>. A documentação relativa à Casa da Vedoria durante o seu funcionamento é escassa. A maior parte das informações recolhidas são posteriores ao abalo de 1755 e dizem respeito às funções que acolheu após a extinção deste órgão. Porém, pequenas passagens que aludem ao edifício permitem concluir que se trata de um imóvel projetado de raiz e para funcionar apenas como Vedoria: “...Caza do despacho da Vedoria Geral daquele Reino [foi] **edificada para aquele menisterio com as accomodações indispensáveis...**”<sup>95</sup>.

A Casa da Vedoria sofreu alguns danos com o abalo de 1755, como descreveu o Conde de São Lourenço, D. Duarte, ao almirante do Reino, Manuel de Sousa, em 1756 “[...] a Vedoria que ficava também na praça se arruinou, cahindo com o terramoto grande parte dela, e acudindo logo aos papeis a ela pertencentes se puserão em arrecadação não sabendo ainda a falta [...]”<sup>96</sup>. Dois anos depois, em 1758, já se encontra reedificada e segundo o pároco da freguesia de Santa Maria “a Casa de vedoria geral e o Corpo da guarda principal ficarão arruinados, **estão reparados com muita nobreza**”<sup>97</sup>. A indicação de que o edifício foi reparado com muita nobreza remete para a manutenção da traça original. Arquitetonicamente a vedoria compõe-se de dois pisos. O andar superior é suportado por um conjunto de quatro arcos, cuja arcada é salientada pela cantaria que se encontra sem revestimento, sobre os quais se abrem quatro grandes janelas, cada uma encimando o seu arco. Para a rua de São João de Deus observa-se a parte funcional do edifício, denunciada pelo seu aspecto chão e ainda mais dois arcos.

<sup>92</sup> ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos, op., cit.*, p. 166. Foi Zurara, cronista dos feitos do Infante D. Henrique, que relatou a primeira vez a venda de escravos em Lagos, onde não refere qualquer edifício sob o qual se realizou tal negócio; indica sim um espaço desafogado, ao ar livre, e longe da vila “para além da porta da vila”, que tanto podia ter sido no rossio da Trindade, como defende Rui Loureiro, ou na ribeira dos Touros, como é compartilhado pela maioria dos autores, por aí se localizar o edifício que foi da Vedoria.

<sup>93</sup> CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *Da Vila Cercada à Praça de Guerra. Formação do Espaço Urbano em Almeida (séculos XVI-XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, pp.197-198.

<sup>94</sup> A.H.M., *Cópia da carta de Sua Majestade escrita ao conde Val de Reis governador que foi deste reino do Algarve sobre os seiscentos mil cruzados que se pagaram por esta Vedoria Geral e Contadoria*, 1ª Divisão, secção 2, Cx. 2, peça 47, [18 de Julho de 1658].

<sup>95</sup> A.H.M., *Informação de António Cortez de Barros, vedor geral da Artilharia de Estremoz, para D. Luís da Cunha Manuel, ministro da Guerra, sobre a mudança da Alfândega de Lagos para a Casa da Vedoria*, 1ª Divisão, secção 6, Cx. 22, peça 23, fls.1-7.

<sup>96</sup> A.H.M., *Consulta da Junta dos Três Estados sobre as contas do oficial maior da Vedoria do Algarve que serve de vedor geral das Ruínas, e sobre o que é necessário para algumas reparações, assinada por conde D. Duarte, Conde de S. Lourenço, conde Almirante do Reino e Manuel de Sousa*, 1ª Divisão, secção 5, Cx. 5, peça 17, fl.3.

<sup>97</sup> A.N.T.T., *Memórias Paroquiais, Santa Maria, Lagos*, Vol. 19, nº 24, fls. 107 a 116.

Depois de Lagos se tornar sede de Governo de Armas do Algarve, representada pela Casa da Vedoria, houve necessidade de construir outros edifícios afetos à defesa e sobretudo para o alojamento da tropa. O sítio selecionado para acomodar a maior parte desses equipamentos foi o núcleo primitivo.

Nos finais do século XVII, várias habitações particulares foram suprimidas e reformuladas para se instalarem os apoios militares. O primeiro desses equipamentos a ser acomodado foi a denominada Oficina da Espingardaria e da Selaria, em 1665, por iniciativa do então Governador do Reino do Algarve, conde de Avintes. A instalação deste edifício acabou por atribuir à rua a designação Travessa da Coroa, porque os edifícios pertenciam ao rei. À porta da Vila, conhecida também como porta da Cadeia, o Regimento de infantaria estabeleceu a sua Confraria de Santo António.

Sabe-se pouco acerca da construção da Igreja de Santo António. Contudo, o processo pode ter sido semelhante ao da Misericórdia, estabelecendo-se inicialmente numa casa<sup>98</sup>. A construção da Igreja de Santo António implicou a supressão de uma rua, que no tempo do rei D. Manuel era conhecida como alcárcova do Touril, que corria paralelamente à muralha medieval. Defronte desta igreja de Santo António ficava a cadeia.

Presumimos que esta cadeia seja a mesma que vem documentada no século XVI, como pertença dos antigos Paços do Concelho. Em 1712 o então governador manda reformulá-la, certamente para ampliar o seu espaço e funcionar apenas como cadeia. Em 1713 inicia-se a construção do Trem de Artilharia. O sítio para o edificar tem algo de simbólico uma vez que para tal escolheram o lugar ocupado pela Igreja de Santa Bárbara, a protectora das tempestades, raios e trovões. Em 1732, o rei adquiriu (ou expropriou) mais três casas na rua de Santa Bárbara, para ampliar este equipamento e uni-lo com o castelo<sup>99</sup>. Para esse efeito, construiu-se um arco abobadado, que fazia a ligação entre os referidos edifícios: o Trem de Artilharia e o quartel, anexado ao castelo. Sobre este arco reedificou-se a Igreja de Santa Bárbara, por acção do Governador João Xavier, Conde de Unhão, e por respeito à santa protectora<sup>100</sup>. A construção da igreja sobre o arco abobadado, hoje designado de São Gonçalo, relembra a solução que mais tarde foi adoptada pelo arquitecto italiano Francisco Xavier Fabri para a porta da Vila da cidade de

---

<sup>98</sup> SEQUEIRA, Ana Maria Rodrigues, *A Capela de Santo António, padroeiro do Regimento da praça de Lagos, encarada como exemplo do Barroco Total no Algarve setecentista*, Dissertação de Mestrado, Especialização em História da Arte do Barroco, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2009, p. 14.

<sup>99</sup> Compraram-se as casas de Domingos Fernandes; Domingos Freyre; Domingos Netto "para S. Magestade pello Ex.mo Conde de Unhão sendo Governador e Capitam General deste Reyno do Algarve; e se incorporarem com o Castello [...]B.M.L., Tombo nouo 2º. Das obrigações desta Igreja de Sancta Maria matrix desta Cidade de Lagos e nelle se achara escripturas, & verbas dos Testamentos dos pensionarios que as pagão, & retificações das pessoas que de prezente estão de posse das fazendas que pagão mossas anuais, tudo com clareza, Feito no Anno de 1730. Cota 338, fl.15.

<sup>100</sup> ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos, op., cit.*, p.138.

Faro, sobre a qual foi construída a pequena capela dedicada a Nossa Senhora de Entre Ambas las Águas.

### Depois do terramoto

O tremor de terra que ocorreu no primeiro de Outubro de 1755 provocou grandes danos na estrutura urbana de Lagos. Nos dias subsequentes ao terramoto, as primeiras diligências tomadas consistiram em improvisar hospitais, erguidos em madeira, para se tratarem os feridos que sobreviveram à catástrofe. Em 1756 Frei Lourenço de Santa Maria enviou a D. Luis Manuel da Cunha, ministro da Guerra, uma longa carta na qual descrevia a necessidade de reconstruir a cidade de Lagos, sugerindo que se voltasse a estabelecer em Lagos os Governantes, e Capitães Generais, com o Regimento que tinha, os seus quartéis, etc., como a alavanca dessa reedificação<sup>101</sup>. Em 1758, o Pároco da Freguesia de Santa Maria, Lázaro Moreyra Landeyra Corte Real, descreveu que grande parte dos edifícios religiosos já se encontravam reedificados, à excepção da igreja Matriz (que nunca mais foi refeita)<sup>102</sup>. No entanto, faltava reconstruir a muralha, os edifícios militares, desentulhar as ruas, etc... Estes equipamentos só poderiam ser reerguidos por gente especializada como eram os engenheiros e os soldados a eles sujeitos.

Esses “especialistas” escasseavam em Lagos desde 1755. Para colmatar a falta de pessoal qualificado, em 1764 D. José I ordenou que se voltasse a criar em Lagos um Regimento de Artilharia<sup>103</sup> e a “estabelecer Escola na qual se instruo

<sup>101</sup> A.H.M., *Ofícios de frei Lourenço de Santa Maria, arcebispo bispo do Algarve e governador das Armas do Algarve, para D. Luís da Cunha Manuel sobre obras em fortificações, abastecimento de géneros e munições e defesa da costa marítima contra actos de pirataria*. [15 de Setembro de 1756], 1ª Divisão, Secção 6, Cx. 2, peça1.

<sup>102</sup> “Em o terramoto do anno de 1755 padiceu esta cidade lamentável ruina em as igrejas; a de Santa Maria ficou rrazada com o chão, ainda não está reparada, a Igreja de São Sebastião ficou em pé, mas com alguma ruina já está reparada, a Igreja da misericórdia ficou em pé mas arruinada, está rreparada e foi a primeira que se concertou, porque foi para lá a colligiada de Santa Maria que concorreu para o seu reparo. Santto António dos Soldados infanttes, ficou muito arruinada, está reprada em partes, a Irmida do Espirito Santo cahida, e assim está Santa Barbara e a Irmida de nossa senhora da Graça cahida, Irmida dos artilheiros arruinada, assim está o hospital dos soldados, e o convento São João de Deus cahido e assim está o convento dos Religiosos da Santíssima Trindade cahido, e assim está o Convento das Religiosas do Carmo ficou ttoudo cahido; e está munitta parte rreparado e continuao as obras com grande zello, o convento dos padres capuchos cahido está rridificado com munitta parte; o forte do pinhão nunitto demolido, assim está a fortaleza da ponta da bandeira arruinada está riidificada; as casas da câmara ficarão razas assim estão a Casa de vedoria geral e o Corpo da guarda principal ficarão arruinados, estão reparados com muita nobreza; a casa da cadeia ficou e esta arruinada os edificios maiores da cidade todos, ou quasi ttodos ficarão por terra, ao prezente se acham já muitas moradas de casas levantadas, porém estão ainda munitta parte em terra, as muralhas ttoudas as quartinas da parte do mar cahio, e assim estão todas a irmidas se achao no estado em que ficaram em o terramoto excepto Santo António que teve algum reparo e a Igreja das religiosas do Carmo que está reparada, e a Igreja da misericórdia que esta reparada, de São Sebastião que está rreparada [...]”. A.N.T.T., *Memórias Paroquiais, Santa Maria, Lagos, Vol.19, n.º 24, fls.107-116*.

<sup>103</sup> O Regimento foi criado em 22 de Dezembro de 1718 enquanto regimento de Artilharia e Marinha do Reino do Algarve, sendo reorganizado e tomando a designação de Regimento de Artilharia do Algarve ou de Lagos, em Maio de 1763. Em Junho de 1764 foi transferido de Lagos para o quartel da Feitoria, em Oeiras. O Regimento de Lagos aquartelado na Feitoria foi extinto em 1776, incorporando-se no Regimento de Artilharia da Corte, tendo transferido previamente 3 companhias para o novo Regimento de Artilharia do Algarve restabelecido em Fevereiro de 1774,

*todos os oficiais de que se compõem todo o Regimento de todas as faculdades pertencentes a mesma artilharia*", da qual seria lente da Aula João Benthô Pithon, Major do Regimento. Todavia, tal escola demorou a concretizar-se<sup>104</sup>.

Em paralelo com a reconstrução dos edifícios religiosos e militares, os habitantes de Lagos iam refazendo, a muito custo, as suas habitações. A partir dos contratos de aforamento podemos contabilizar perto de uma trintena de casas demolidas pelo terramoto de 1755, que foram referenciadas e algumas escrituradas pelos tabeliães do concelho para serem aforadas ou vendidas e posteriormente reparadas pelos possíveis interessados. As escrituras de aforamento evidenciam ainda outros aspectos importantes relacionados com a reconstrução das casas. Expressões como "*benfeitorias nas casas*" ou "*levantadas pela correnteza*" levam a presumir que no ato de reedificar prevalecia a manutenção da correnteza (o alinhamento) da casa com as casas contíguas, impedindo a ocupação da rua. Também cremos que subjacente à recuperação presidia a manutenção da feição primitiva da casa. Este facto pode ser interpretado quando a escritura descreve a tipologia da casa (casa térrea ou casa alta) mesmo estando demolida<sup>105</sup>. Numa outra carta de aforamento observa-se a mesma postura e outro dado curioso, que diz respeito ao reaproveitamento dos materiais, nomeadamente as pedras de cantaria, para serem aplicadas noutras reconstruções<sup>106</sup>. Estes são apenas alguns exemplos que nos permitem supor que a reedificação das habitações tentava sobretudo manter a correnteza da rua, e se possível a traça antiga da casa.

Para terminar, a reconstrução da cidade de Lagos durou até às duas primeiras décadas do século XIX. Contudo, podemos apontar para uma reconstrução que não desmanchou a estrutura antiga do tecido urbano e muitas das fachadas das casas foram mantidas. Não existiu nenhum programa que fizesse

---

em Faro. Em 1806 passou a ser designado por Regimento de Artilharia n.º 2, (<http://www.arqnet.pt/exercito/2ra.html>).

<sup>104</sup> A aula militar de Lagos teve o seu plano de estatutos aprovados em 14 de Maio de 1792 e desde logo foi mandada por em prática. A.H.M., 1ª Divisão, Secção 11, Cx. 5, fls.15-22v.

<sup>105</sup> A.D. F., *Escritura de aforamento que faz o Reverendo Prior e oficiais da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja de São Sebastião desta cidade a João Fernandes e sua mulher, Rosa de Jesus, de umas casas demolidas, em mil seiscentos reis cada ano, Cartório Notarial de Lagos, Cota 1774, [Março de 1757], fl. 43v.*

<sup>106</sup> [...] *E bem assim era uns chãos de umas suas casas altas que caíram com o terramoto do ano de mil setecentos e cinquenta e cinco, sitas na rua direita desta cidade e hoje se acham demolidas as quais partem pelo nascente com paredes e chãos de umas casas que também se acham demolidas de um Brás da Fonseca e pelo norte partem com casas demolidas de que são hoje chãos deles de Manuel Rodrigues da Costa, desta cidade, e pelo ponente partem com rua corrente, e pelo sul e mar partem com casas demolidas que hoje são de Belxior da Costa; em as quais casas e chãos demolidos se acha a parede fronteira em pé com suas paredes e nelas umas janelas com suas pedrarias e suas sacadas de pedra, as quais pedras e sacadas ficam logo declaradas para ela senhoria e somente as portadas da rua ficam em seu lugar e achara ornamentada as ditas casas que são duas portadas de pedra, as quais lha deixa na dita parede, e toda a mais pedra que se achar no interior das ditas casas para se utilizarem delas [...]*. A.D. F., *Escritura de aforamento em fateuzim que dá Dona Catarina de Sena Xavier, viúva do bacharel José da Fonseca Lobo, da metade de uns chãos de casas demolidas na Rua Direita desta cidade a José Rodrigues, oficial de pedreiro, e sua mulher Ignácia Joaquina, todos desta cidade, Cartório Notarial de Lagos, Cota 1792 [Fevereiro de 1774], fl.60.*

tábua rasa do que existia anteriormente. Só em casos pontuais, como a construção de uma nova Casa da Câmara noutra parte da cidade para dar lugar ao Hospital Real, alterou a fisionomia e a função das praças onde foram construídos estes novos elementos. Mas a configuração antiga, no geral, manteve-se. Porém, a reedificação de alguns edifícios religiosos e militares podem ter recebido uma nova traça na fachada, que correspondessem aos gostos da época, mas não se observam alterações do espaço onde se encontram implantados.

Deste modo, pode-se comparar a reedificação de Lagos, bem como dos restantes lugares do Algarve, à primeira opção da dissertação de Manuel da Maia para a reconstrução da Capital, que consistia no seguinte: *“restituila ao seu antigo estado, levantando os edificios nas suas antigas alturas, e as ruas nas suas mesmas larguras”*<sup>107</sup>. Mais do que a uma reconstrução, assistiu-se, em Lagos, a uma recomposição no pós terramoto.

Genericamente, o atual “centro histórico” da cidade de Lagos é o que resulta dessa recomposição (fig. 9).

---

<sup>107</sup> Dissertação que Manuel da Maia, Engenheiro-Mor do Reino, elaborou alguns meses após o Terramoto de 1755. Nesta dissertação, Manuel da Maia apresenta e discute alternativas para reconstruir a cidade de Lisboa. A Dissertação pode ser consultada em FRANÇA, José-Augusto, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand, 1977, p. 291.

## Fontes Manuscritas

A.D.F., [Auto da Vistoria e medição da Igreja, do Convento, e cerca das Religiozas da Conceição do Carmo, em 1711].

A.D. F., *Cartório Notarial de Lagos*, Cota 1745.

A.D. F., *Cartório Notarial de Lagos*, Cota 1774.

A.D. F., *Cartório Notarial de Lagos*, Cota 1792.

A.D.F., *Convento da Conceição de Lagos. Tombo dos foros e dos juros*, cota FDFAR/520-A, fls.1-2.

A.H.M., 1ª Divisão, secção 2, Cx. 2, peça 47.

A.H.M., 1ª Divisão, secção 5, Cx. 5, peça 17.

A.H.M., 1ª Divisão, secção 6, Cx. 22, peça 23.

A.H.M., 1ª Divisão, Secção 6, Cx. 2, peça 1.

A.H.M., 1ª Divisão, Secção 11, Cx. 5.

A. M. E. K., [planta de Lagos A], Cota 0406:18:006:001A

A.N.T.T., *Cartas e alvarás do Rei D. João III e Rainha Dona Catarina*, Colecção São Vicente, Liv. 8.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. Fernando I*, Liv. 1.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. João III*, Liv. 60.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv. 17.

A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 84, n.º 13.

A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 1 de Odiana, mt. 989.

A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 5 de Odiana, mt. 993.

A.N.T.T., *Leitura Nova*, Livro 8 de Odiana, mt. 996.

A.N.T.T., *Memórias Paroquiais, Santa Maria, Lagos*, Vol.19, n.º 24, p. 107-116.

A.N.T.T., *Memórias Paroquiais, São Sebastião, Lagos*, Vol.19, n.º 24a, p. 117-136.

A.N.T.T., *Sobre o que a Vila de Lagos pede Nosa Alteza, Fragmentos*, cx. 6, mç. 2, n.º 11.

B.M.L. *Livro dos Foros* 1.

B.M.L., *Livro das Actas de Vereação* 1.

B.M.L., *Manuel Bayoso, o queimado por alcunha, paga de foro a esta Santa Irmandade oitocentos reis no ano de pares e no de nones, pertence à Santa casa da Misericórdia imposto em umas casas a Sebastião desta cidade*, cota 194.

B.M.L., *Tombo nouo 2º. Das obrigações desta Igreja de Sancta Maria matrix desta Cidade de Lagos e nelle se achara escripturas, & verbas dos Testamentos dos pensionarios que as pagão, & retificações das pessoas que de presente estão de posse das fazendas que pagão mossas anuais, tudo com clareza, Feito do Anno de 1730*. Cota 338.

**Bibliografia**

- ABREU, Pedro de, *História del saqueo de Cádiz por los ingleses en 1596*, Cadiz, Revista Médica, 1866.
- ARRUDA, Ana Margarida, *Laccobriga. A Ocupação Romana na Baía de Lagos*, Lagos, Ed. C.M.L., 2007.
- BARROCA, Mário Jorge, "Medidas-Padrão Medievais Portuguesas" In *Revista da Faculdade de Letras, Revista da Faculdade de Letras, História*, N.º 09, Porto, ed. Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1992.
- BRESC, Henri, NEF, Annliese, *IDRÍSÍ, La première géographie de L'Occident*, Paris, GF Flammarion, 1999.
- CÁMARA MUÑOZ, Alicia "Fortificación, ciudad y defensa de los reinos peninsulares en la España imperial, siglos XVI y XVII" in SETA, Cesare, LE GOFF, Jacques (Eds.), *La ciudad y las murallas*. Madrid, Cátedra, cap. IV, 1991.
- CARDO, Mário, *Lagos Cidade, subsídios para uma Monografia*, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 1998.
- CARDOSO, Jorge, *Agiologo lusitano dos sanctos, e varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas: consagrado aos gloriosos S. Vicente, e S. Antonio, insigns patronos desta inclyta cidade Lisboa e a seu ilustre Cabido Sede Vacante* / composto pelo licenciado George Cardoso, natural da mesma cidade, Lisboa, na Officina Craesbeekiana, 1744, Vol. IV.
- CARITA, Hélder, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- CARVALHO, J. M. Teixeira de (com prefácio de Reynaldo dos Santos), *O Mosteiro de S. Marcos*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922.
- CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da, *Da Vila Cercada à Praça de Guerra. Formação do Espaço Urbano em Almeida (séculos XVI-XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.
- CORREIA, Fernando Cecílio Calapez, *A cidade e o Termo de Lagos no período dos reis Filipes*, Lagos, Centro de Estudos Gil Eanes, 1994.
- CORREIA, Fernando Cecílio Calapez, *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, Lagos, ed. Santa Casa da Misericórdia, 1998.
- CORREIA, José Eduardo Horta, "A Arquitectura Religiosa no Algarve, de 1520 a 1600" in *Algarve em Património*, Olhão, Editora Gente Singular, 2010.
- CORREIA, José Eduardo Horta, "Urbanismo" In PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.
- Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História* publicados e prefaciados por José Martins da Silva Marques, Vol. III (1461-1500), Lisboa, ed. Instituto de Alta Cultura, 1971.
- FRANÇA, José-Augusto, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977.
- GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII: a "Descrição" de Alexandre Massaii (1621)*, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1988.

- HAUPT, Albrecht, *A Arquitectura do Renascimento em Portugal* [1841], Lisboa, Editorial Presença, 1986.
- IRIA, Alberto, *As pescarias no Algarve*. In *Conservas de Peixe*, 1959-72.
- IRIA, Alberto, *O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos. (Subsídios para a sua História)*, separata dos "Anais" Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1976.
- IRIA, Alberto, *O Infante D. Henrique no Algarve (estudos inéditos)*, Lagos, ed. Centro de Estudos Gil Eanes, 1985.
- LOUREIRO, Rui Manuel, *Lagos e os Descobrimentos até 1460*, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 1991.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo do Algarve económico durante o século XVI*, Lisboa, Edições Cosmos, 1970.
- MARADO, Catarina Almeida, *Antigos Conventos do Algarve. Um percurso pelo património da Região*, Lisboa, Edições Colibri, 2006.
- MARTINS, José António de Jesus, *Lagos Medieval*, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 2001.
- MONTEIRO, Saturnino, *Batalhas e combates da Marinha portuguesa: 1580-1603*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1997.
- Monumenta Henricina*, vol XV (1469-1620), Coimbra, ed. Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1974.
- MORÁN, Helena, "Arqueologia urbana no centro histórico de Lagos: estratégias de intervenção e balanço dos resultados obtidos" In *XELB 6*, Actas do Congresso de Arqueologia do Algarve, Vol. II. Silves, ed. Câmara Municipal de Silves, 2005.
- MOREIRA, Rafael, "A Arquitectura Militar" In SERRÃO, Vítor (coord.), *História da Arte em Portugal – o Maneirismo*, Vol. 7, Lisboa, Publicações Alfa, 1986.
- PARREIRA, Rui, *As Muralhas de Lagos*. Reedição fac-similada do Boletim n.º 104 (1961) Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 2008.
- PAULA, Rui M, *Lagos, Evolução Urbana e Património*, Lagos, ed. Câmara Municipal de Lagos, 1992.
- PEREIRA, Daniela Sofia Nunes, *A Evolução Urbanística de Lagos (séculos XV-XVIII)*, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Algarve, Faro, 2012.
- PEREIRA, Paulo, "A Simbólica Manuelina. Razão, celebração, segredo", In PEREIRA, Paulo (dir.), *História da Arte em Portugal*, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos*, Faro, Algarve em Foco, 1909.
- ROSSA, Walter, "Cidade Portuguesa" In PEREIRA, Paulo (dir.), *História da Arte Portuguesa. Do Barroco à Contemporaneidade*, Vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- RUBIO, Rocío Sánchez, NÚÑEZ, Isabel Testón, RUBIO, Carlos M. Sánchez (eds.), *Imágenes de un Imperio Perdido: el Atlas del Marqués de Heliche - Plantas de diferentes Plazas de España, Italia, Flandres y las Indias*, Mérida, Presidencia de la Junta de Extremadura, 2004.

SARRÃO, Henrique Fernandes *História do Reino do Algarve (circa 1600)*, apresentação, leituras, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1983.

SEQUEIRA, Ana Maria Rodrigues, *A Capela de Santo António, padroeiro do Regimento da praça de Lagos, encarada como exemplo do Barroco Total no Algarve setecentista*, Dissertação de Mestrado, Especialização em História da Arte do Barroco, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2009.

SILVA, José Custódio Vieira da, *Paços Medievais Portugueses. Caracterização e evolução da habitação nobre (séculos XII a XVI)*, Vol. I, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1993.

TRINDADE, Luísa, *A Casa Corrente em Coimbra. Dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna*, Coimbra, ed. Câmara Municipal de Coimbra, 2002.

TRINDADE, Luísa, *O Urbanismo na Composição de Portugal*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (dissertação de doutoramento na área de História, especialidade História da Arte), 2009.



Fig. 1 – Localização do Monte Molião em relação ao núcleo medieval de Lagos (Google earth, 2013).

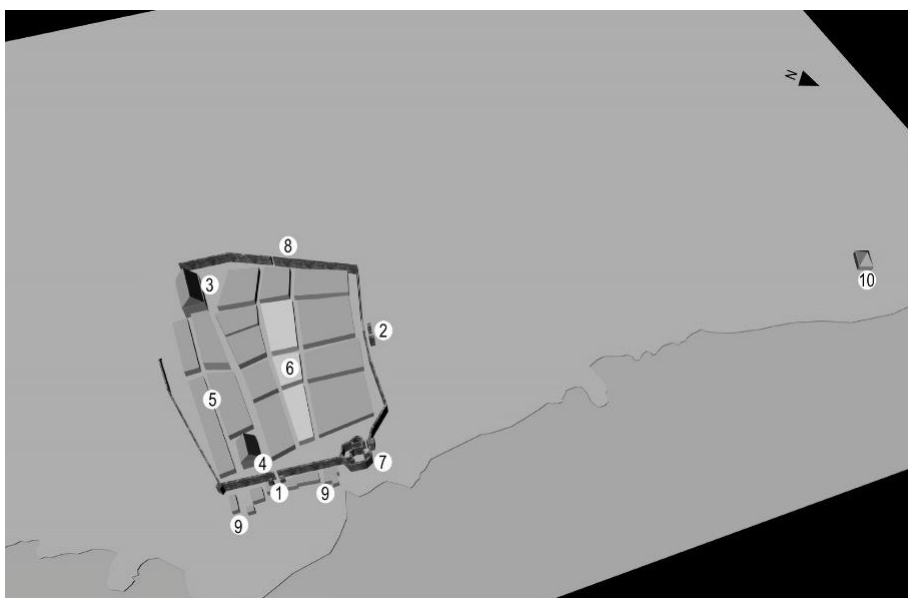


Fig. 2 - Reconstituição hipotética da vila de Lagos na segunda metade do século XV  
(desenho da autora, sem escala).

Legenda: 1 – Porta do Mar ou da Ribeira; 2 – Porta da Vila; 3- Igreja Matriz; 4 – Igreja de Santa Bárbara; 5 – Rua de Santa Bárbara; 6- Judiaria; 7 – Paços do Infante D. Henrique (?); 8 - Porta da (futura) Gafaria; 9 - Casas da Ribeira; 10 – Igreja de São Sebastião.

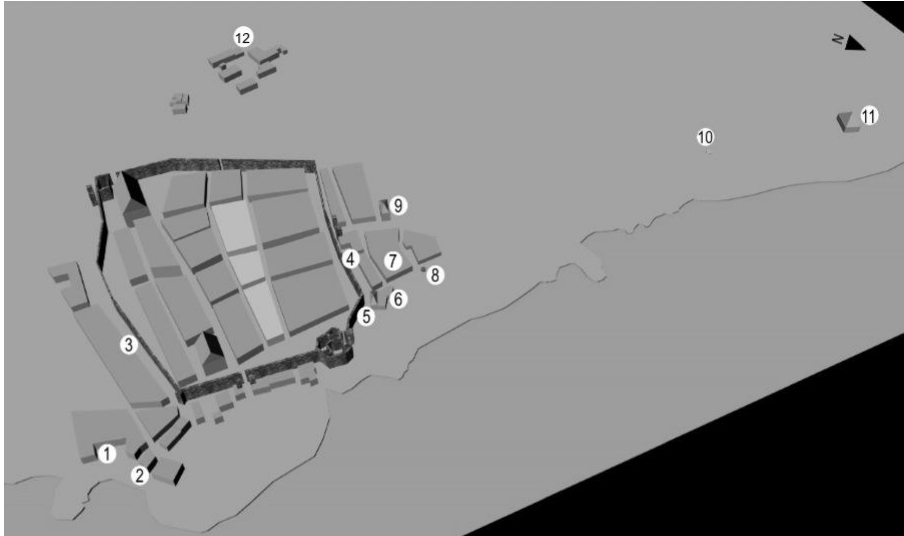


Fig. 3 - Reconstituição hipotética da vila de Lagos no reinado de D. Manuel I  
(desenho da autora, sem escala).

Legenda: 1 – Taracenas (?); 2 – Alfândega (?); 3- Alcárcova sul; 4 – Alcárcova do Touril; 5 – Misericórdia; 6-  
Quarteirão de casas particulares; 7 – Quarteirão de casas particulares; 8 - Pelourinho; 9 - Igreja do Santo Espírito;  
10 – Fonte; 11 – Igreja de São Sebastião; 12 – Gafaria.

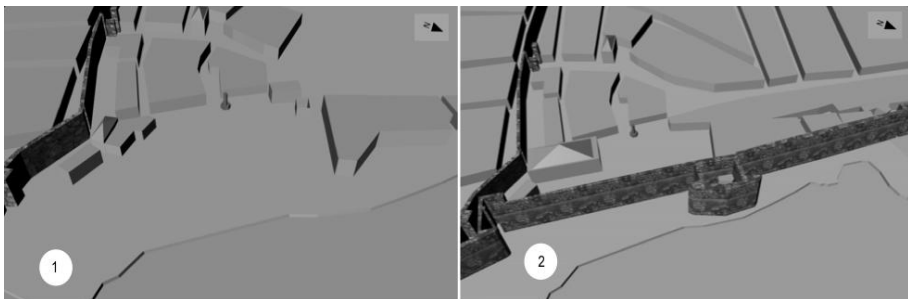


Fig. 4 - Reconstituição hipotética da formação da Praça da Ribeira dos Touros  
(desenho da autora, sem escala).

Legenda: 1 – A Praça em 1550; 2 – A Praça em 1556, com a Igreja da Misericórdia orientada para a praça.

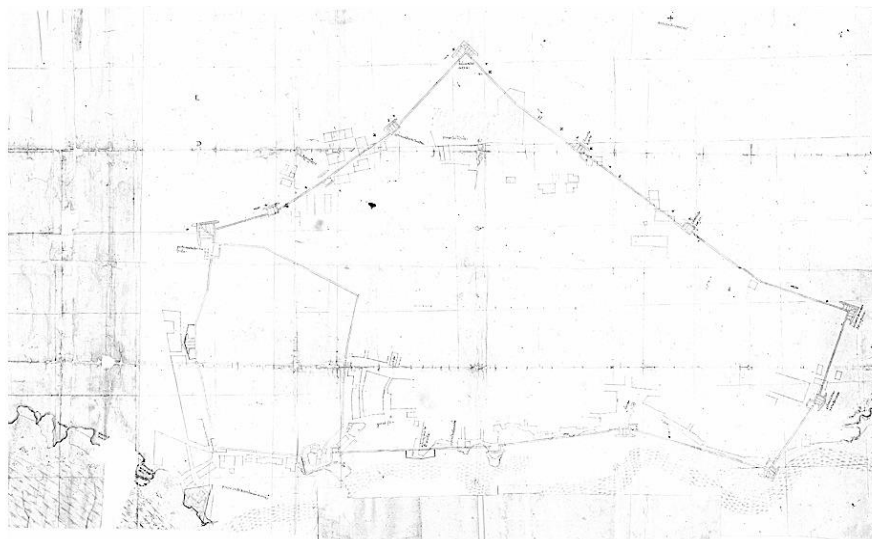


Fig. 5 - Desenho da Fortificação de Lagos, 1554? (A. M. E. K. Cota 0406:18:006:001)

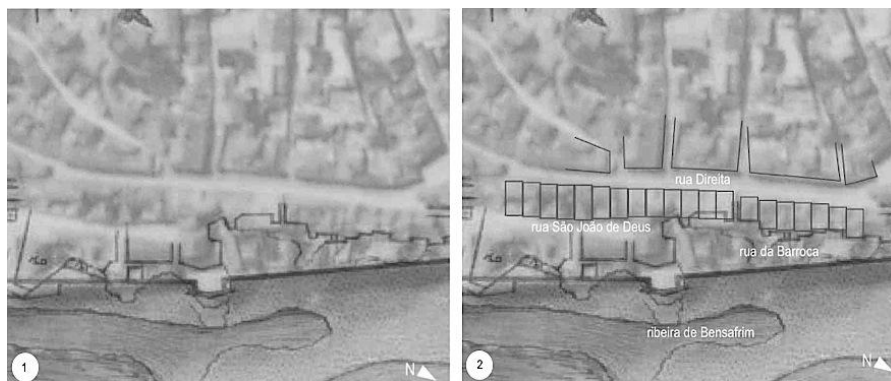


Fig. 6 - Esquema hipotético da formação da Rua Direita (desenho da autora, sem escala).  
Legenda: 1 – Sobreposição do tecido atual ao desenho quinhentista; 2 – Alinhamento das casas na face este e as ruas transversais da face oeste.

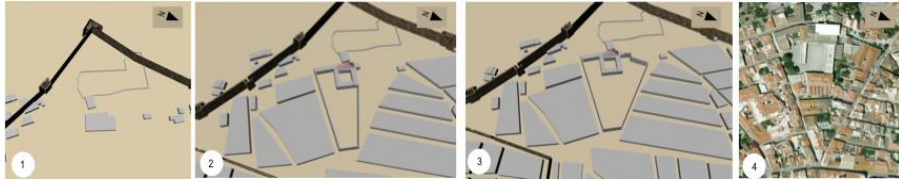


Fig. 7 - Reconstituição hipotética da formação do Convento do Carmo (desenho da autora, sem escala).  
 Legenda: 1 – Casas do Pe. Cristóvão Dias (séc. XVI); 2 – Área conventual em 1711; 3 – Área conventual entre 1745-1750; 4- Tecido atual da zona do Convento.

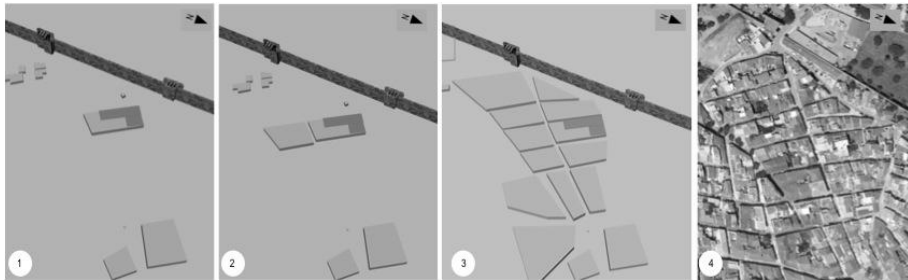


Fig. 8 - Reconstituição hipotética da formação da Rua do Cano (desenho da autora, sem escala).  
 Legenda: 1 – Lotes quinzentistas; 2 – Novo quarteirão alinhado à proporção dos lotes quinzentistas; 3 – Surgimento de ruas transversais à Rua do Cano que formaram um conjunto de quarteirões retangulares; 4 - Tecido atual da Rua do Cano (hoje Rua Infante de Sagres).

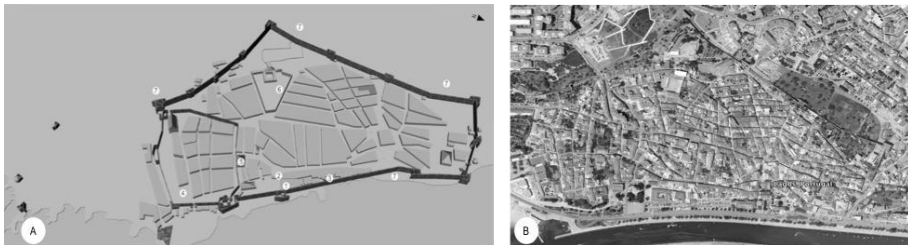


Fig. 9 A - Reconstituição hipotética da cidade de Lagos entre a segunda metade do século XVII e a segunda metade do século XVIII [desenho da autora, sem escala].  
 Legenda: 1 – Casas da Câmara; 2 – Vedoria; 3 – Rua da Barroca; 4 - Trem de Artilharia; 5 – Igreja de Santo António; 6 -Convento das Carmelitas (ampliado); 7 – Cerca renascentista.

Fig. 9 B – Tecido atual da cidade de Lagos (Google earth, 2007).

